

Exmº Senhor

Laboratório Regional de Trás-os-Montes,
Lda.

Complexo Industrial do Cachão

5370-132

MIRANDELA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

144

2015-02-02

**ASSUNTO: EXECUÇÃO DAS ANÁLISES PREVISTAS NO PROGRAMA DE
CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA/ NOTIFICAÇÃO DE AD-
JUDICAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Levo ao conhecimento de V. Exa. que através do meu despacho de 02 de fevereiro de 2015, lhes foi adjudicado o serviço referido em epígrafe, conforme proposta apresentada e pelo valor de Onze mil, novecentos e quarenta e um euros e trinta cêntimos (11.941,30 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e ainda em conformidade como o Caderno de Encargos e Convite respectivos.

Por outro lado e de acordo com o estabelecido no ponto 7 do Convite, bem como no art. 83º e 126º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, deverão V. Exas. apresentar, no **prazo de 4 dias úteis** a contar da notificação de adjudicação, os documentos adiante indicados:

- i)** Declaração emitida conforme modelo anexo II ao Convite;
- ii)** Documentos comprovativos de que não se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º, do CCP, nomeadamente:

- Certidão comprovativa em que se encontra com a situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal. Em alternativa poderá ser concedida autorização no sítio da Internet (**www.e-financas.gov.pt**);

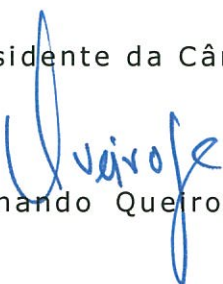
- Certidão comprovativa de que essa empresa se encontra com a situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em

Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal. Em alternativa poderá ser concedida autorização no sítio da Internet (**www.seg-social.pt/consultas/ssdirecta**);

- Certificado de registo criminal de pessoas singulares ou dos titulares dos órgãos sociais de pessoas colectivas;
- Certidão permanente ou código de acesso.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara



(Fernando Queiroga)

Detalhe do Contrato Nº 1408588

DATA DE PUBLICAÇÃO NO BASE	18-03-2015
TIPO(S) DE CONTRATO	Aquisição de serviços
TIPO DE PROCEDIMENTO	Ajuste directo
DESCRIÇÃO	EXECUÇÃO DAS ANÁLISES PREVISTAS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA
FUNDAMENTAÇÃO	Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos
FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DE RECURSO AO AJUSTE DIRETO	ausência de recursos próprios
ENTIDADES ADJUDICANTES - NOME, NIF	Município de Boticas, 506886964
ENTIDADES ADJUDICATÁRIAS - NOME, NIF	LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES, LDA., 503271985
OBJETO DO CONTRATO	EXECUÇÃO DAS ANÁLISES PREVISTAS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA
CPV'S	* 98300000-6 - Serviços diversos, 11.941,30 €
DATA DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO	02-02-2015
DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	12-02-2015
PREÇO CONTRATUAL	11.941,30 €
PRAZO DE EXECUÇÃO	365 dias
LOCAL DE EXECUÇÃO - PAÍS, DISTRITO, CONCELHO	Portugal, Vila Real, Boticas
DOCUMENTOS	Contrato Análises.pdf
OBSERVAÇÕES	-
DATA DE FECHO DO CONTRATO	-
PREÇO TOTAL EFETIVO	0,00 €
CAUSAS DAS ALTERAÇÕES AO PRAZO	-
CAUSAS DAS ALTERAÇÕES AO PREÇO	-

RELATÓRIOS		
TIPO	DATA	AUTOR
Relatório de Formação de Contrato	18-03-2015	Paulo João Pereira Jorge

AJUSTE DIRECTO

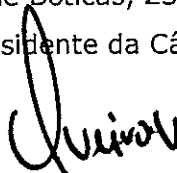
**EXECUÇÃO DAS ANÁLISES DE ÁGUA
PREVISTAS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE
QUALIDADE DE ÁGUA**

CADERNO DE ENCARGOS

Documento composto por 6 folhas, numeradas de 1 a 6.

Câmara Municipal de Boticas, 23 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara



(Fernando Queiroga)

Capítulo I

Disposições gerais

Cláusula 1ª

Objecto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objecto principal a **EXECUÇÃO DAS ANÁLISES DE ÁGUAS PREVISTAS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA.**

Cláusula 2ª

Preço Base

Pela prestação dos serviços objecto do contrato a celebrar, a Câmara Municipal dispõe-se a pagar ao prestador de serviços um valor total até Onze mil, novecentos e quarenta e dois euros (11.942,00 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Este valor corresponde ao preço base do concurso.

Cláusula 3ª

Prazo

O contrato mantém-se em vigor até à conclusão dos serviços em conformidade com os respectivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato.

Capítulo II

Obrigações contratuais

Secção I

Obrigações do prestador de serviços

Subsecção I

Disposições gerais

Cláusula 4ª

Obrigações principais do prestador de serviços

Cláusula 5ª

Forma de prestação do serviço

1 -O adjudicatário deverá entregar um cronograma, onde constará uma calendarização das análises a realizar e respectivos pontos de amostragem por cada zona de abastecimento. 2 – O adjudicatário deverá executar os trabalhos integrantes da prestação de serviços com absoluta subordinação aos princípios da ética profissional, isenção, competência, independência e zelo. Deverá garantir o sigilo da informação obtida, quer por si próprio quer pelo pessoal envolvido nos trabalhos (que à mesma venha a ter acesso), comprometendo-se igualmente a não

a utilizar para outros fins diferentes dos da adjudicação, e cumprir as condições fixadas para a execução dos trabalhos, sujeitando-se à fiscalização da Câmara Municipal de Boticas e prestar todas as informações que lhe forem solicitadas.

Cláusula 6ª

Prazo de prestação do serviço

1 — A duração da prestação de serviços tem início no mês de janeiro e terminos no final do mês de Dezembro de 2015.

Secção II

Obrigações da Câmara Municipal

Cláusula 7ª

Preço contratual

1 -Pela prestação dos serviços objecto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a Câmara Municipal deve pagar ao prestador de serviços o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido. 2 -O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público.

Cláusula 8ª

Condições de pagamento

1 -A(s) quantia(s) devidas pela Câmara Municipal, nos termos da cláusula anterior, deve(m) ser paga(s) no prazo de 30 dias após a recepção pela Câmara Municipal, das respectivas facturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respectiva. 2 -Em caso de discordância por parte da Câmara Municipal, quanto aos valores indicados nas facturas, deve este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respectivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova factura corrigida.

Capítulo III

Cláusula 9ª

Resolução do contrato

1 -Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, os contratantes podem resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de algum deles violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

Capítulo IV

Caução e seguros

Cláusula 10ª

1 -A Câmara Municipal, se o considerar conveniente, pode proceder à retenção, a título de caução, de até 10% do valor dos pagamentos.

Capítulo V

Resolução de litígios

Cláusula 11ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 12ª

Comunicações e notificações

1 -Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato. 2 -Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 13ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 14ª

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

Cláusula 15ª

Especificações Técnicas

15.1 Disposições Gerais

O presente Caderno de Encargos refere-se à prestação de serviços que a Câmara Municipal de Boticas pretende contratar para efectuar a **"Execução das Análises de Água previstas no Programa de Controle de Qualidade de Água"**.

O adjudicatário assume responsabilidade com o controlo da qualidade da água, tendo em atenção o disposto no Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto, que define o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, com as devidas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/2010 de 26 de Julho.

O adjudicatário deverá garantir rigoroso sigilo quanto a informações que os seus técnicos e demais colaboradores venham a ter conhecimento, relacionado com este serviço.

15.2 Âmbito

15.2.1 Colheita e Transporte de Amostars

A colheita de amostras deverá ser realizada pelo Laboratório adjudicatário e acompanhado por um funcionário designado pela Câmara Municipal, seguindo a recomendação ERSAR n.º 3/2010 - Procedimento para a colheita de amostras de água para consumo humano em sistemas de abastecimento.

O adjudicatário deverá providenciar o transporte, com as devidas condições, após a recolha de amostras, desde o Concelho de Boticas até ao Laboratório.

A recolha das amostras das águas residuais, deverá ser feita ao efluente tratado, recorrendo-se a uma análise composta ao longo de 24 horas.

15.2.2 Comunicação de Incumprimentos

A comunicação de incumprimentos dos valores paramétricos terá de respeitar o descrito no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto.

As situações de incumprimento detectadas nos valores paramétricos, deverão ser comunicadas preferencialmente por via electrónica, através do email ao responsável pelo controlo de qualidade da Câmara Municipal de Boticas (Óscar@cm-boticas.pt) podendo também ser comunicadas via fax através do nº 276410201.

15.2.3 Condições de Aceitação e Rejeição de Amostras

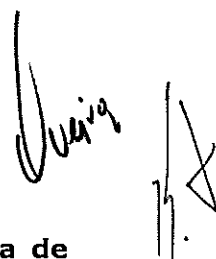
Se nos procedimentos do Laboratório estejam estabelecidas condições de aceitação e/ou rejeição de amostras em função do ensaio a realizar, deverá o adjudicatário especificar sobre os critérios que definem essas mesmas condições, devendo ficar clarificados posteriormente no contrato a realizar.

15.2.4 Ensaio de Verificação Periódica do Equipamento Portátil de Medição do Desinfetante Residual

O adjudicatário deverá incluir a descrição das condições de verificação do equipamento portátil de medição do desinfectante residual no local, bem como a respectiva periodicidade.

15.2.5 Elaboração do IDQA

Ao adjudicatário cabe ainda a introdução dos dados no ficheiro IDQA e reencaminhá-lo à Câmara Municipal de Boticas, de forma a ser validado e submetido à ERSAR – Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos.



Contrato para a Execução das Análises de Água Previstas no Programa de Controle de Qualidade da Água

Entre:

PRIMEIRO:

MUNICIPIO DE BOTICAS, NIF 506 886 964, com sede em Praça do Município, 5460-304 Boticas, endereço electrónico *município@cm-boticas.pt*, telefone n.º 276410200 e fax n.º 276410209, neste acto legalmente representado pelo Presidente da Câmara, **Fernando Eirão Queiroga** cartão de cidadão n.º 08431148 7ZY3, válido até 21/04/2018.

SEGUNDO:

Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda. com sede no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, 5340-218 Macedo de Cavaleiros, NIF e matrícula 503 271 985, da conservatória do Registo Comercial de Macedo de Cavaleiros neste ato legalmente representado por **Francisco José Pereira Morais**, cartão de cidadão n.º 07648505 6ZZ0, válido até 13/06/2018, e **João Pedro Faria Feliciano**, cartão de cidadão n.º 09999711 8ZZ1, válido até 02/11/2016 qualidade e poderes verificada pela certidão conforme consulta efetuada no sitio da internet <https://portaldaempresa.pt>.

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

O presente contrato tem por objecto a Execução das Análises de Água Previstas no Programa de Controle de Qualidade da Água, precedido de Ajuste Directo e adjudicado ao segundo outorgante por despacho do Presidente da Câmara de 02 de Fevereiro de 2015, em conformidade com o Caderno de Encargos, devidamente aprovado por despacho do Presidente da Câmara de 23 de janeiro de 2015, nos termos da proposta apresentada pelo segundo outorgante.

Cláusula 2.ª

Prazo de Execução

O serviço será executado no prazo de 12 meses, reportando o seu efeito ao primeiro dia útil do mês de janeiro de 2015.

Cláusula 3.ª

Preço contratual

Pelo serviço previsto na cláusula 1.ª, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o valor de Onze mil, novecentos e quarenta e um euros e trinta cêntimos (11.941,30€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.

Cláusula 4.ª

Pagamentos

As quantias devidas pelo primeiro outorgante nos termos da cláusula anterior, são pagas no prazo máximo de 30 dias após a recepção pelo primeiro outorgante das respectivas facturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respectiva.

Cláusula 5.ª

Caução

Não é exigível a prestação de caução de acordo com o nº 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro. No entanto e atendendo ao nº3 do mesmo diploma pode o Município de Boticas, se o considerar conveniente, proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efectuar.

Cláusula 6.ª

Foro Competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Círculo, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 7.ª

Prevalência

1 – Consideram-se como condições a observar no serviço, as expressas no contrato, os suprimientos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar, os esclarecimentos e as rectificações relativos ao Caderno de Encargos, Caderno de Encargos e na proposta apresentada pelo segundo outorgante.

2 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respectiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

Cláusula 8.ª

Legislação Aplicável

A tudo o que não esteja previsto no presente contrato aplica-se o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e demais legislação aplicável.

Cláusula 9.ª

Enquadramento orçamental

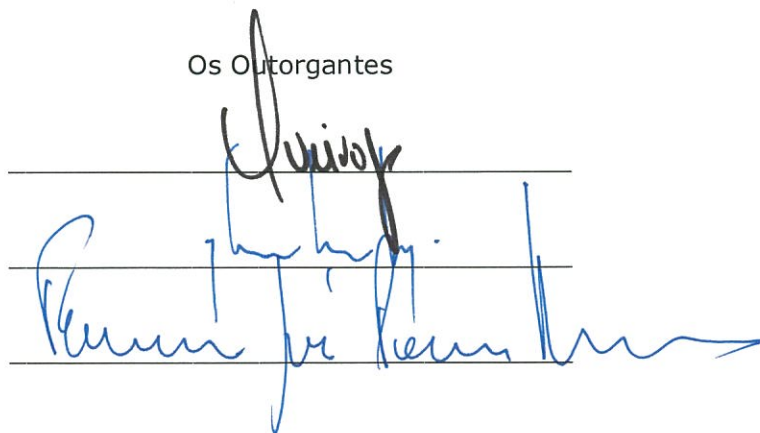
A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela seguinte dotação orçamental, 0301/02022002, Acção 1/05, conforme proposta de cabimento n.º 145, compromisso n.º 303 e requisição externa de despesa n.º105.

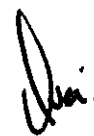
O segundo Outorgante apresentou ainda os seguintes documentos:

- 1 - Certidão, obtida via internet e emitida pelo Serviço de Finanças de Macedo de Cavaleiros em 4 de fevereiro de 2015, comprovativa de a firma representada pelo segundo outorgante ter a sua situação tributária devidamente regularizada;
- 2 - Certidão, obtida via internet e emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social em 27 de outubro de 2014, comprovativa de a firma representada pelo segundo outorgante ter a sua situação tributária devidamente regularizada;
- 3 - Certificado de Registo Criminal dos gerentes da firma;
- 4 - Declaração nos termos da alínea a), do nº1, do art.º 81º, do Código dos Contratos Públicos.

Boticas, 12 de fevereiro de 2015

Os Outorgantes





Exmº Senhor

Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda.

Complexo Industrial do Cachão

5370 - 132 MIRANDELA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		108	2015-01-23

**ASSUNTO: CONVITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA
EXECUÇÃO DAS ANÁLISES PREVISTAS NO PROGRAMA DE
CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA / AJUSTE DIRECTO -
REGIME GERAL**

Para o efeito, convida-se V. Ex.^a. a apresentar uma proposta no âmbito do ajuste directo adoptado para a celebração do contrato para "Execução das Análises previstas no Programa de Controle de Qualidade de Água".

1) Objecto do contrato:

Consiste na Prestação de Serviços para a Execução das Análises previstas no Programa de Controle de Qualidade de Água.

2) Entidade Adjudicante:

"Câmara Municipal de Boticas", com sede na Praça do Município, 5460-304 Boticas.

3) Órgão que tomou a decisão de contratar:

Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências.

4) Disponibilização e Acesso ao Procedimento

4.1 As peças do procedimento, estão integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública vortalGOV acessível através do sítio eletrónico govpt.vortal.biz, disponibilizada pela empresa VORTAL - Comércio Eletrónico, Consultoria e Multimédia, SA. 4.2 O acesso à referida plataforma eletrónica é gratuito e permite efetuar a consulta e download das peças de procedimento. O Interessado deverá

possuir um pacote de selos temporais e certificado de assinatura eletrónica qualificada.

Para ter acesso à plataforma da Vortal, deverá efetuar os seguintes passos:

- a. No endereço eletrónico <http://www.vortalgov.pt>, selecione "Produtos" e posteriormente aceder a "UNIVERSAL".
- b. Clique em "Aderir".
- c. Preencha os dados do seu utilizador e clique em "Quero Aderir".
- d. No endereço de e-mail indicado no registo irá receber um e-mail para ativar o seu utilizador.
- e. Clique no link disponível no e-mail e aceda com o seu login na plataforma.
- f. Selecione a opção "Criar Empresa" e clique em "Seguinte".
- g. Selecione o país e preencha o NIF da sua empresa, clique em "Validar".
- h. Clique em "Criar Entidade".
- i. Preencha os dados da sua empresa.
- j. No campo "Qual a ação que pretende efetuar na plataforma?" selecione a opção "Vender".
- k. Assinale a opção "Li e aceito as Condições Gerais de Adesão"
- l. Clique em "Criar Empresa".
- m. Clique em "Sair".
- n. Faça login novamente, a empresa já se encontra ativa.

4.3 Mais informação em <http://www.vortalgov.pt> - "Produtos" e "Concorrentes | Fornecedores" ou através do número 707 20 27 12.

4.4 Não é necessário o Interessado efetuar o processo de registo para ter acesso, no caso de o mesmo já ser utilizador de alguma plataforma eletrónica da Vortal como por exemplo <http://www.econstroi.com>.

5) Prazo e Entrega da Proposta Eletrónica:

a) A data limite de entrega da proposta é até às **18h00m do dia 29 de Janeiro de 2015**.

5.2 A entrega da proposta do presente concurso será efetuada através plataforma de contratação pública acessível no sítio eletrónico govpt.vortal.pt, disponibilizada pela empresa VORTAL – Comércio Eletrónico, Consultoria e Multimédia, SA.

5.3 A proposta deverá incluir nas áreas “1 - Dados Gerais”, “2 - Questionário” e “3 - Documentos”, as seguintes informações, sem prejuízo de outras que o Interessado entenda convenientes:

Área: 1 - “Dados Gerais”

- Referência Interna

Campo a preencher pelo Interessado, indicando a referência interna dada à proposta.

- Referência da Proposta

Campo a preencher pelo Interessado, indicando a referência dada à proposta.

Área: 2 - “Questionário”

Responder às questões indicadas.

- Mapa de Quantidades

Quando existe mapa de quantidades, a coluna “Preço Unitário” deve ser preenchida com os valores a apresentar pelo concorrente, tendo atenção às unidades referenciadas nas colunas “Descrição”, “Qt” (quantidade) e “Unidade”.

Após preencher o “Questionário”, deverá selecionar o “Formulário Principal” para preencher as questões obrigatórias.

- Formulário Principal

- Preencher o “Prazo de execução dos trabalhos/obra” em dias
- Preencher o “Código da Proposta” de acordo com os números 1 e 2 do artigo 13.º do DL n.º 143-A/2008 de 25 de Julho.
- Selecionar a opção “Confirmar”, que os dados estão corretos e refletem o conteúdo da proposta/candidatura.

Após o preenchimento de todos os campos clique em “Fechar Questionário”. Se houver alguma informação em falta irá surgir uma mensagem a vermelho com essa indicação e o questionário mantém-se aberto. Se estiver tudo preenchido o questionário é fechado.

Área: 3 - “Documentos”

Além de ser possível anexar os documentos solicitados, é também possível anexar outros documentos à proposta/candidatura.

Para o fazer:

- a. Clique em "Opções".
- b. Clique em "Adicionar Documentos".
- c. Clique em "Adicionar Documento".
- d. Selecione o ficheiro pretendido.
- e. Clique em "Selecionar" no ficheiro que anexou.

Caso tenha solicitado a classificação dos documentos como confidenciais e a entidade ter aceitado deverá selecionar a opção "Confidencial".

Submissão da Proposta/Candidatura

Após anexar os documentos que compõem a proposta o Interessado deverá selecionar as seguintes opções:

1. "Concluir Proposta";
2. "Assinar Todos";
3. "Encriptar e Submeter"
4. Por último, deverá aceitar os "Termos e condições de Submissão de Propostas" e selecionar a opção "Submeter"

Os concorrentes deverão assinar eletronicamente a proposta e todos os documentos que associarem, de acordo com o artigo 27º, da Portaria 701-G/2008, de 29 de Julho.

6) Dúvidas e Esclarecimentos

6.1 Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados pelo Interessado por escrito à entidade adjudicante, através da plataforma eletrónica de contratação pública na funcionalidade de "Esclarecimentos" utilizando a opção "Criar".

6.2 Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, através da plataforma eletrónica de contratação pública, na funcionalidade de "Esclarecimentos".

7) Os documentos de habilitação

Devem ser apresentados pelo adjudicatário no prazo de 4 dias após a receção da respectiva notificação, através da plataforma eletrónica de contratação pública, na funcionalidade de "Adjudicações", os despectivos documentos de habilitação:

- a) Declaração conforme o modelo constante do Anexo II ao presente convite;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e), e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

8) Documentos da proposta

1- A proposta deverá ser constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao presente Convite, do qual faz parte integrante;
- b) Proposta de preço, elaborada de acordo com o anexo III do Convite;
- c) Identificação da equipa técnica a afetar, acompanhada do respetivo *curriculum vitae*;
- d) Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos.

9) O valor base do procedimento

O valor base do procedimento a considerar é de Onze mil, novecentos e quarenta e dois euros (11.942,00 €).

10) Critério de Adjudicação

A adjudicação será efectuada ao mais baixo preço para a entidade adjudicante, de acordo com a alínea b), n. 1, artigo 74º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

11) Prestação da Caução

Não é exigível a prestação de caução de acordo com o nº 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro. No entanto e atendendo ao nº3 do mesmo diploma pode o Município de Boticas, se o considerar conveniente, proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efectuar.

12) Prazo de validade das propostas

A proposta considerar-se-á válida e inalterada em todas as suas condições por um período de 66 dias úteis contados desde a data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

13) Esclarecimentos sobre as propostas



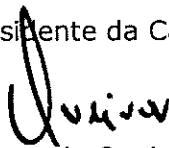
A CÂMARA, poderá solicitar aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas que considere necessários para efeito da análise e da avaliação das mesmas, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 72.º do Código dos Contratos Públicos.

14) Legislação Aplicável

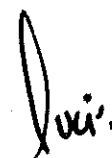
Em tudo o omissa na presente convite observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara



(Fernando Queiroga)



ANEXO I

Modelo de declaração de Aceitação do Conteúdo do Caderno de Encargos

[a que se refere a alínea a) do n.º1 do artigo 57.º do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ ...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ...(designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾ :

a) ...

b) ...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional ⁽⁴⁾ [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional ⁽⁵⁾] ⁽⁶⁾ ;

c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional ⁽⁷⁾ [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional ⁽⁸⁾] ⁽⁹⁾ ;

- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) ⁽¹⁰⁾;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) ⁽¹¹⁾;
- f) Não tenham sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do nº1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º2 do artigo 562.º do Código do Trabalho ⁽¹³⁾;
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) ⁽¹⁴⁾;
- i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes ⁽¹⁵⁾ [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes ⁽¹⁶⁾] ⁽¹⁷⁾;
- i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
- ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
- iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
- iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.
- 5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º

do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽¹⁸⁾].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

(5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

(6) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.

(7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

(8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

(9) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.

(10) Declarar consoante a situação.

(11) Declarar consoante a situação.



- (12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (13) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (14) Declarar consoante a situação.
- (15) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (16) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (17) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (18) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração de Habilitação

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

b) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional ⁽³⁾ [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional ⁽⁴⁾ ⁽⁵⁾];

c) Não tenham sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;

d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho ⁽⁷⁾;

e) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) ⁽⁸⁾;

f) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽⁹⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽¹⁰⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽¹¹⁾].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

(4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

(5) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.

(6) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.

(7) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.

(8) Declarar consoante a situação.

(9) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(10) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(11) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

Proposta de preço

_____, com sede social em _____, contribuinte fiscal número _____, depois de ter tomado inteiro conhecimento do concurso " **EXECUÇÃO DAS ANÁLISES PREVISTAS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA / AJUSTE DIRECTO - REGIME GERAL**", a que se refere o Convite nº _____, datado de _____, do Município de Boticas, declara que se obriga a prestar o serviço objecto do concurso, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos, pelo seguinte preço global:

_____.

Às quantias acima mencionadas acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

Mais se declara que renuncia a foro especial e se submeterá em tudo o que respeita à execução do fornecimento ao que se encontra prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

(Data)

(Assinatura)

DESPACHO

EXECUÇÃO DAS ANÁLISES DE ÁGUA PREVISTAS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

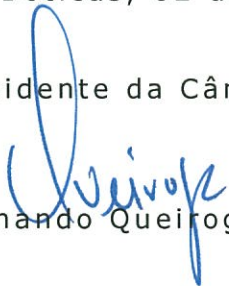
Considerando o projeto da decisão de Adjudicação ao abrigo da competência que me é conferida pelas alíneas f) e g) do n.º1, do art.º 35.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea a), do n.º1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de junho, adjudico, através de ajuste directo, à firma "**Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda.**", com sede em Macedo de Cavaleiros, o serviço em causa, pelo valor de Onze mil, novecentos e quarenta e um euros e trinta cêntimos (11.941,30 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais determino a dispensa de prestação de caução de acordo com o nº2 do art. 88.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro e aprovo a minuta do contrato em conformidade com o estabelecido no nº1, do artigo 98.º, do mesmo diploma legal.

À presente despesa corresponde o Cabimento n.º 145, Compromisso n.º 303 e Requisição Externa de Despesa n.º105.

Câmara Municipal de Boticas, 02 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara


(Fernando Queiroga)

DECLARAÇÃO

1. Os Senhores Engenheiros João Pedro Faria Feliciano, natural da freguesia de Matosinhos, Concelho de Matosinhos, Residente na Rua Mouzinho de Albuquerque, Nº. 344, 4450-201 Matosinhos, portador do Cartão do Cidadão n.º 09999711 8ZZ1, válido até 02/11/2016 e Francisco José Pereira Moraes, Casado, natural da freguesia da Mirandela, concelho do Mirandela, residente na Rua Arminda Silva, nº 130 Ermesinde, portador do cartão de cidadão número 07648505_6ZZ0, válido até 13/06/2018, na qualidade de representantes legais do **LRTM - Laboratório Regional de Trás-os-Montes, LDA.**, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Macedo de Cavaleiros sob o n.º 248, contribuinte nº 503 271 985, com sede na Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e Laboratório no Complexo do Cachão, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do Ajuste Directo para a **"EXECUÇÃO DAS ANÁLISES PREVISTAS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA"**, declara, sob o compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
 - a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao presente convite, do qual faz parte integrante,
 - b) Proposta de preço, elaborada de acordo com o anexo III do convite;
 - c) Identificação da equipa técnica a afectar, acompanhada do respectivo *curriculum vitae*;
 - d) Outros documentos
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob o compromisso de honra, que:
 - a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
 - b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
 - c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
 - d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
 - e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
 - f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º. 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº. 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º. 1 do artigo 71º da Lei n. 19/2012, de 8 de Maio, e do n.º 1 do artigo 460º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;

- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
 - h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
 - i) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:
 - i. Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º98/773/JAI, do Conselho;
 - ii. Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii. Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv. Branqueamento de Capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
 - j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confia vantagem que falseie as condições normais de concorrência.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação de sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º4 desta declaração.
7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente, ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.



PROPOSTA

O LRTM – **Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda.**, com sede social em Macedo de Cavaleiros (edifício dos Paços do Concelho), contribuinte fiscal número 503 271 985, depois de ter tomado inteiro conhecimento do Concurso “**EXECUÇÃO DAS ANÁLISES PREVISTAS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA / AJUSTE DIRECTO – REGIME GERAL**”, a que se refere o Convite N. 108, datado de 2015-01-23, do Município de Boticas, declara que se obriga a prestar o serviço objecto do concurso, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos, pelo seguinte preço global: **11.941,30€** (Onze mil novecentos e quarenta e um euros e trinta cêntimos).

Às quantias acima mencionadas acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais se declara que renuncia a foro especial e se submeterá em tudo o que respeita à execução do fornecimento ao que se encontra prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Macedo de Cavaleiros, 29 de Janeiro de 2015

 EQUIPA TÉCNICA

O Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda., propõe afectar à Prestação de Serviços de **“EXECUÇÃO DAS ANÁLISES PREVISTAS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA / AJUSTE DIRECTO – REGIME GERAL”** com a seguinte equipa técnica:

Técnicos Adstritos ao Laboratório	Habilitações Literárias	Função	Vínculo na Empresa
Toniette Cruz	Licenciatura em Química Industrial	Direcção do Laboratório Responsável da Qualidade.	Pertencente ao Quadro
Carla Maria Abreu da Silva Calixto	Licenciatura em Química Analítica	Analista de Ensaios Absorção Atómica Responsável Técnica Secção Absorção Atómica Responsável Técnica da Amostragem	Pertencente ao Quadro
Cláudia Marisa Matos Correia	Licenciatura em Engenharia Biotecnológica	Analista de Ensaios Cromatografia Responsável Técnica da Secção Cromatografia	Pertencente ao Quadro
Filipa Manuela Afonso Moreno	Licenciatura em Engenharia Alimentar Especialização em Microbiologia (nível IV da CEE)	Responsável Técnica da Secção Microbiologia Analista de Ensaios Microbiologia	Pertencente ao Quadro
Eduardo Filipe Fernandes Lage	Licenciatura em Química	Analista de Ensaios Físico-Químicos. Responsável Técnico da Secção Físico-Química.	Pertencente ao Quadro
Francisco José Lopes Asseiro	Licenciatura em Análises Clínicas e de Saúde Pública	Técnico de Colheitas	Pertencente ao Quadro
Alexandra Pinto	Licenciatura Análises Clínicas e Saúde Pública	Analista de Ensaios Microbiologia Analista de Ensaios Físico-químicos	Contrato a termo certo
Rute do Carmo Rocha Águeda Monteiro	Licenciatura em Engenharia do Ambiente e do Território, Ramo de Gestão Ambiental	Técnico de Colheitas	Contrato a termo certo
Nelson dos Santos Monteiro	Licenciatura em Gestão Ambiental	Técnico de Colheitas	Pertencente ao Quadro
Teresa de Jesus Pereira Teixeira	9º ano do Segundo Ciclo do Curso Geral	Analista de Ensaios Físico-Químicos. Analista de Ensaios Microbiologia.	Pertencente ao Quadro
Maria do Amparo Teixeira Moura	6º ano do Ensino Básico	Técnico Auxiliar de Limpeza	Pertencente ao Quadro
Eduardo Joaquim Pereira	4º Ano do Ensino Básico	Técnico de Colheitas	Pertencente ao Quadro
Vítor Miguel Borges de Lima	8º ano do Ensino Secundário	Técnico de Colheitas	Pertencente ao Quadro

Macedo de cavaleiros, 29 de Janeiro de 2015

Águas de consumo humano

Parâmetro	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
NIQUEL	5,53 €	42	232,26 €
SÓDIO	5,53 €	23	127,19 €
BENZENO	15,97 €	23	367,31 €
1,2-DICLOROETANO	15,97 €	23	367,31 €
ALUMÍNIO	4,10 €	24	98,40 €
ANTIMÓNIO	5,16 €	23	118,68 €
ARSENIO	5,16 €	26	134,16 €
BENZO(a)PIRENO	5,85 €	23	134,55 €
BENZO(b)FLUORANTENO	5,85 €	17	99,45 €
BENZO(ghi)PERILENO	5,85 €	17	99,45 €
BENZO(k)FLUORANTENO	5,85 €	17	99,45 €
BORO	4,91 €	31	152,21 €
CÁDMIO	5,16 €	23	118,68 €
CHUMBO	5,53 €	42	232,26 €
CIANETOS	11,06 €	23	254,38 €
CLORETOS	2,93 €	23	67,39 €
COBRE	5,53 €	42	232,26 €
CONDUTIVIDADE	1,17 €	64	74,88 €
CRÓMIO	4,91 €	24	117,84 €
INDENO(1,2,3-cd)PIRENO	5,85 €	17	99,45 €
MERCÚRIO	4,91 €	23	112,93 €
NITRATOS	3,51 €	64	224,64 €
NITRITOS	2,93 €	29	84,97 €
pH	0,58 €	64	37,12 €
SELÉNIO	5,53 €	23	127,19 €
BROMATOS	11,06 €	23	254,38 €
ALACLORO	23,40 €	64	1.497,60 €
LINURÃO	23,40 €	64	1.497,60 €
Pesquisa e quantificação de Coliformes totais	2,34 €	64	149,76 €
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli	2,34 €	64	149,76 €
CORO RESIDUAL LIVRE	0,58 €	64	37,12 €
MANGANÊS	3,51 €	64	224,64 €
TURVAÇÃO	1,17 €	64	74,88 €
FLUORETOS	3,51 €	23	80,73 €
CHEIRO	1,40 €	64	89,60 €
SABOR	1,40 €	64	89,60 €
Pesquisa e quantificação de Clostridium perfringens	3,51 €	64	224,64 €
Pesquisa e quantificação de Enterococos	2,34 €	64	149,76 €
Quantificação de número de colónias a 22°C	1,17 €	64	74,88 €
Quantificação de número de colónias a 36°C	1,17 €	64	74,88 €
FERRO	4,10 €	26	106,60 €
SULFATOS	2,34 €	23	53,82 €
CÁLCIO	2,34 €	64	149,76 €
AMÓNIO	3,51 €	64	224,64 €
DUREZA TOTAL	2,34 €	64	149,76 €
MAGNÉSIO	2,34 €	64	149,76 €

Águas de consumo humano

Parâmetro	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
OXIDABILIDADE	3,51 €	64	224,64 €
BROMODICLOROMETANO	4,25 €	42	178,50 €
BROMOFÓRMIO	4,80 €	42	201,60 €
CLOROFÓRMIO	4,25 €	42	178,50 €
DIBROMOCLOROMETANO	4,25 €	42	178,50 €
TETRACLOROETENO	8,19 €	23	188,37 €
TRICLOROETENO	8,19 €	23	188,37 €
COR	1,17 €	64	74,88 €
Subtotais Tipo Amostra:			10.731,94 €

Águas Residuais (Amostra Composta)

Parâmetro	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
AZOTO TOTAL	13,82 €	12	165,84 €
Carência Bioquímica de Oxigénio	4,50 €	12	54,00 €
Carência Química de Oxigénio	4,50 €	12	54,00 €
FÓSFORO TOTAL	8,86 €	12	106,32 €
pH	0,58 €	12	6,96 €
SÓLIDOS SUSPENSOS TOTAIS	3,52 €	12	42,24 €
Subtotais Tipo Amostra:			429,36 €

Custos Associados

Designação	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
Transporte, recolha e conservação das amostras	15,00 €	12	180,00 €
Aluguer amostrador/amostra	50,00 €	12	600,00 €
Subtotais:			780,00 €

Preço Global da Proposta	11.941,30 €
---------------------------------	--------------------



Macedo de cavaleiros, 29 de Janeiro de 2015

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Eduardo Joaquim Pereira
Morada: Bairro Social n.º 68 5370-132 Mirandela
Telefone: 278 559102
Data de Nascimento: 11 de Novembro de 1953
Sexo: Masculino
Nacionalidade: Portuguesa
Estado Civil: Casado
N.º do BI: 3508453
N.º de Contribuinte: 165601426

FORMAÇÃO ESCOLAR

- 4º Ano do Ensino Básico

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Técnico de Colheitas no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, desde Outubro de 1994.
- 1972 a 1992 – Complexo Agro Industrial do Cachão, como funcionário indiferenciado no tendo passado por várias secções de trabalho:
 - Construção civil
 - Fermentação de frutos e embalamento de vinho e aguardente
 - Escolha e lavagem de lã
 - Fabricação e conservação de queijo
 - Operador de máquinas de alta e baixa pressão
 - Preparação e embalamento de rações
 - Funcionário de mercearia
- 1968 a 1972 – Luanda, Ramo de Comércio

PERCURSO PROFISSIONAL

- Técnico Colheitas de Laboratório no Laboratório Regional de Trás-os-Montes desde Outubro de 1994 desempenhando com responsabilidade as seguintes funções:
 - Executar colheitas de acordo com os procedimentos estabelecidos;
 - Executar ensaios de campo de acordo com os procedimentos estabelecidos;
 - Reunir os registos de campo e proceder à sua introdução no LabWay;
 - Descarregar data logger à chegada ao laboratório;
 - Gerar e imprimir relatórios colheitas e etiquetas;
 - Assegurar a preparação do material e reagentes de acordo com os procedimentos definidos;
 - Efectuar as requisições de análises de clientes particulares

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- "Reciclagem de conhecimentos teórico-práticos em todo o processo de amostragem aos técnicos de colheita." (7 horas), realizada no Laboratório Regional de Trás-os-Montes em 30 de Maio de 2014.
- "Amostragem de Águas" (7 horas), no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, 11 de Agosto de 2012
- "Amostragem de Águas e Controlo de Qualidade na Amostragem" (14 horas), no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Abril de 2009
- "Técnicas de Amostragem de Águas" (21 horas), RELACRE, 28,29 e 30 de Novembro de 2007.
- "Técnicas de Amostragem de Águas" (14 horas), RELACRE, 8 e 9 de Outubro de 2003.
- "Técnicas de amostragem" (40 horas), Laboratório Regional de Trás-os-Montes, 1994.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Carta de condução de ligeiros

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Cláudia Marisa de Matos Correia
Morada: Rua de Baixo n.º6, 2º Esq. 5370 – Mirandela
Telemóvel: 914526534
Email: claudia.correia@lrrtm.pt
Data de Nascimento: 09 de Março de 1979
Sexo: Feminino
Nacionalidade: Portuguesa
Estado Civil: Solteira
N.º do BI: 11510878
N.º de Contribuinte: 224111337

FORMAÇÃO ESCOLAR

- Licenciatura em Engenharia Biotecnológica, na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, terminado no ano de 2003, com média 14.
- Bacharelato em Engenharia Biotecnológica, na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, terminado no ano de 2000, com média 13.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Responsável Técnica da Secção da Cromatografia do Laboratório Regional de Trás-os-Montes desde Fevereiro de 2004:
 - Técnicas:
 - SBSE-HPLC-FLD; Métodos: Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos
 - SPME-GC-ECD; Métodos: Compostos Orgânicos Voláteis (Trihalometanos, tetracloroeteno, tricloroeteno) (baseado no SMEWW); Pesticidas Organoclorados (baseado no SMEWW)
 - SPE-HPLC-FLD; Métodos: Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (baseado na US EPA Method 550.1)

- Implementação de métodos de ensaio e respectivo controlo de qualidade; validação de resultados analíticos; aprovação de documentos técnicos; fomentar a motivação, qualificação e competência técnica da equipa, planear e supervisionar; emitir opiniões e pareceres; avaliação de certificados de calibração de equipamentos; proceder ao levantamento de necessidades de formação e respectiva avaliação dos seus resultados; assegurar a rastreabilidade do ensaios; proceder à abertura e tratamento dos desvios do sistema de gestão; responsável pelo acompanhamento e supervisão dos estagiários; Actualizar documentos externos.

- Coordenadora da Secção técnica de Microbiologia do Laboratório Regional de Trás-os-Montes de Julho de 2009 a Maio 2012:
 - Métodos:
 - Quantificação de Coliformes Totais e *E.coli* (recomendação ERSAR)
 - Enterococos fecais (ISO 7899-2)
 - *Clostridium perfringens* (EPA600R-95178)
 - *Pseudomonas aeruginosa* (ISO 16266)
 - *Staphylococcus aureus* (NP 4343)
 - Microorganismos a 22°C e a 37°C (ISO 6222)
 - Pesquisa de *Salmonella* (AOC989.13)

 - Implementação de métodos de ensaio e respectivo controlo de qualidade (construção de Cartas Guia, Cartas de duplicados, cálculo de incertezas); validação de resultados analíticos; aprovação de documentos técnicos; fomentar a motivação, qualificação e competência técnica da equipa, planear e supervisionar; emitir opiniões e pareceres; avaliação de certificados de calibração de equipamentos.

- Coordenadora da Secção técnica de Amostragem do Laboratório Regional de Trás-os-Montes de Maio de 2009 a Maio de 2012:
 - Desenvolver e implementar metodologias para o controlo da qualidade analítico; validação de resultados; elaboração e aprovação de documentos técnicos; fomentar a motivação, qualificação e competência técnica da equipa, planear e

supervisionar; emitir opiniões e pareceres; avaliação de certificados de calibração de equipamentos.

- Substituto do Gestor da Qualidade do Laboratório Regional de Trás-os-Montes desde 2006
- - Assegurar o cumprimento do disposto na NP EN ISO/IEC 17025:
 - Efectuar a análise dos indicadores do sistema de gestão (SG); Elaborar os planos do SG; Garantir a actualização dos documentos internos e externos do SG; Assegurar a comunicação interna aquando da ocorrência de alterações ao SG; Gerir as não conformidades; Colaborar na avaliação dos fornecedores do laboratório; Reunir documentos que constituem inputs para a revisão do sistema e participar na reunião da sua revisão; Acompanhar a evolução dos outputs delineados na reunião da revisão do sistema; Gerir os registos das reclamações; Efectuar auditorias verticais; Gerir o sistema de gestão de amostras no software LabWay; Elaborar o manual de gestão do Laboratório.
- Responsável do Aprovisionamento do Laboratório Regional de Trás-os-Montes desde 2005:
 - Contacto com fornecedores; Adquisição de material, consumíveis e equipamento; avaliação de fornecedores; Gestão de stocks; Confirmação de facturas; implementação de procedimentos.
- 1996 a 1997 – Recepcionista/Telefonista em empresa de administração de condomínios, SACHE Lda.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Workshop " Técnicos de Laboratório de Química e Microbiologia-Como gerir a sua qualificação, face à norma NP EN ISO 17025", Relacre, 28 de Maio de 2014.

- “InnovWay vs Requisitos de Gestão da Norma de Referencia NP EN ISO/IEC 17025:2005”; (7 horas), Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Outubro de 2013.
- Workshop “Laboratório Digital” 2ª Edição 2013 Porto, Ambidata, 21 de Junho de 2013.
- “Avaliação microbiológica da qualidade da água para consumo humano e de piscinas; métodos de análise e interpretação de resultados”, Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P. (INSA, IP), 05 a 16 Dezembro de 2011.
- “Gestão do Tempo” (21 horas), AGS Paços de Ferreira, 18,19 e 20 de Julho de 2011.
- “Á procura das causas” (14 horas), AGS Paços de Ferreira, 29 e 30 de Junho de 2011.
- Workshop “Amostragem de Águas de Consumo Humano – Que Qualidade?”, Relacre, 3 de Novembro de 2010
- “Implementação de métodos microbiológicos” (7 horas), Specanalítica, 21 de Outubro de 2010
- “Controlo de Qualidade em Análise Microbiológica de Águas” (14 horas), Relacre, 25 e 26 de Junho de 2009.
- “Amostragem de Águas e Controlo de Qualidade na Amostragem” (14 horas), no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Abril de 2009
- “Instalações Laboratoriais” (14 horas), Relacre, 17 e 18 de Setembro de 2008
- Workshop “Amostragem de Águas para Consumo Humano – Perspectivas”, Relacre, 10 de Julho de 2008.
- Workshop “Qualidade e Segurança Alimentar”, Relacre, 16 Abril de 2008.
- “Curso de Novos desenvolvimentos na preparação de amostras para análise cromatografica”, (7 horas), SOQUÍMICA, 21 de Novembro de 2007.
- Workshop “Sistema PCR – *real time* para Microbiologia Alimentar”, Ambifood, 24 Abril de 2007 – Porto (LNIV).
- Sessão de Informação e Debate “Incertezas em Análise Química–Abordagens e Metodologias”, Relacre, 7 de Novembro de 2006.
- Seminário “A Nova Edição da Norma NP EN ISO/IEC 17025:2005”, APQ, 27 de Abril de 2006.

- "Validação de Incertezas na Análise Química" (7 horas), Relacre, 27 de Janeiro de 2006
- "Curso de Cromatografia Gasosa" (28 horas), Soquímica, 15, 16, 17 e 18 de Março de 2005.
- "Validação de Métodos e Instrumentos em Cromatografia" (14 horas), Relacre, 18 e 19 de Novembro de 2004.
- Seminário de Bioética, Instituto Politécnico de Bragança, 29 de Abril de 2002.
- "III Jornadas Técnicas de Engenharia Biotecnológica", Escola Superior Agrária de Bragança, Maio de 2002.
- "II Jornadas Técnicas de Engenharia Biotecnológica", Escola Superior Agrária de Bragança, Maio de 2001.
- "III Jornadas Técnicas de Produção Animal", Escola Superior Agrária de Bragança, 9 de Maio de 2001.
- "Curso de HPLC", Escola Superior Agrária de Bragança, 13 e 14 de Junho de 2000.
- "III Workshop Biotecnologia de Plantas: Biotecnologia e Biodiversidade", Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 15 e 16 de Novembro de 1999.
- "II Jornadas de Engenharia Biológica, I Encontro de Jovens Biotecnólogos", Universidade do Minho, 4 a 6 de Maio de 1999.

PROJECTOS REALIZADOS

- Junho de 2003 a Fevereiro de 2004 – Escola Superior Agrária de Bragança
Título: Produção Biológica de Bovinos de Carne nos Sistemas Agro-Pecuários de Montanha em Trás-os-Montes (AGRO 227) – Perfil Cromatográfico de Ácidos Gordos na Carne, Pastagens, Forragens e Rações por GC (*Gas Chromatography*).
- Março a Dezembro de 2002 – Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda, participado pela A.G.S., S.A. – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, para obtenção do grau de Licenciado em Engenharia Biotecnológica.
Título: Determinação de Alumínio, Antimónio, Cádmio e Chumbo por Espectrofotometria de Absorção Molecular.
- Abril a Setembro 2000 – Escola Superior Agrária de Bragança

Título: Enraizamento de Castanheiro Sp125.

PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

- C.M. Correia, L. Dias, A. M. Peres, J.M.Pires – *Perfil Cromatográfico de Ácidos Gordos em Carne Bovina de Raça Mirandesa: Comparação entre Produção Tradicional e Biológica* – “Biotec’ 2003”, X Congresso Nacional de Biotecnologia, Lisboa, 6 a 8 de Dezembro 2003.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Fluência em Inglês, Espanhol
- Conhecimentos de Informática ao nível do utilizador
- Carta de condução de ligeiros

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Eduardo Filipe Fernandes Lage

Morada: Rua Dr. José Mendo Lote 12 R/C 5370-433 Mirandela

Telemóvel: 963 085 153

Email: ed.lage@gmail.com;

Data de Nascimento: 31 de Agosto de 1979

Sexo: Masculino

Nacionalidade: Portuguesa

Estado Civil: Solteiro

N.º do BI: 11444890

N.º de Contribuinte: 209863781

FORMAÇÃO ESCOLAR

- Pós-graduação em Química, na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, terminada em Outubro de 2007, com média 14
- Licenciatura em Química, na Universidade de Évora, terminado em 2007, com média 14

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Responsável Técnico da Secção Físico-Química desde Setembro 2013;
- Analista Químico do Laboratório Regional de Trás-os-Montes desde Outubro 2007;

PERCURSO PROFISSIONAL

- Setembro 2013 até à data - Responsável Técnico da Secção Físico-Química do Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda. desempenhando com responsabilidade as seguintes funções:
 - Validar resultados analíticos;
 - Implementar os métodos de ensaio e proceder à sua validação:
 - pH – Potenciometria,
 - Condutividade – Electrometria
 - Cloretos, Cálcio e Dureza Total – Volumetria de complexação
 - Temperatura – Termometria
 - Sólidos Suspensos Totais – Gravimetria
 - Sólidos Fixos e Voláteis – Gravimetria
 - Sólidos Dissolvidos Totais – Gravimetria
 - Manganês, Fluoretos, Cor, Alumínio, Nitratos, Nitritos, Ferro, Sulfatos, Fosfatos, Azoto Amoniacal, Fósforo Total, – Espectrofotometria de Absorção Molecular
 - Magnésio, Azoto Total – Calculo
 - Oxidabilidade – Volumetria de Oxidação Redução
 - Cloro residual Livre – Fotometria
 - Turvação
 - Cheiro, Sabor – Análise sensorial
 - Matéria Seca, Matéria Volátil – Gravimetria
 - Carência Química de Oxigénio – Titulimetria
 - Carência Bioquímica de Oxigénio – Manométrico
 - Azoto Kjeldahl – Digestão/Titulação
 - Azoto Amoniacal – Titulação
 - Aprovar procedimentos técnicos do laboratório;
 - Desenvolver e implementar a metodologia para o controlo da qualidade analítico;
 - Planear a actividade analítica de modo a otimizar a utilização dos recursos técnicos e humanos;
 - Fomentar a motivação, qualificação e competência técnica da equipa;
 - Supervisionar a realização dos ensaios de acordo com os procedimentos e normas estabelecidos;
 - Emitir interpretações ou pareceres relativos a resultados emitidos;

- Proceder ao levantamento de necessidades de formação e respectiva avaliação dos seus resultados;
 - Assegurar a rastreabilidade dos ensaios;
 - Proceder à avaliação dos certificados de calibração dos equipamentos;
 - Proceder à avaliação de fornecedores;
 - Confirmar facturas dos fornecedores;
 - Elaborar as ordens de compra de materiais, consumíveis e equipamento;
 - Actualizar documentos externos
 - Proceder à abertura e tratamento dos desvios do sistema de gestão
 - Supervisionar e acompanhar os estagiários
- Outubro de 2007 até Setembro 2013 – Analista do Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda. desempenhando com autonomia e responsabilidade as seguintes funções:
- Reunir os registos de bancada e proceder à sua introdução no LabWay;
 - Executar controlos periódicos aos equipamentos;
 - Assegurar a preparação do material e reagentes de acordo com os procedimentos definidos,
 - Efectuar as requisições de análises de clientes particulares;
 - Controlar stocks de materiais, reagentes e consumíveis;
 - Recepcionar as amostras e dar entrada no programa LabWay;
 - Arquivar registos e documentação;
 - Introduz os resultados da Subcontratação no LabWay;
 - Executar ensaios de acordo com os procedimentos:
 - pH – Potenciometria,
 - Condutividade – Electrometria
 - Cloretos, Cálcio e Dureza Total – Volumetria de complexação
 - Temperatura – Termometria
 - Sólidos Suspensos Totais – Gravimetria
 - Sólidos Fixos e Voláteis – Gravimetria
 - Sólidos Dissolvidos Totais – Gravimetria

- Manganês, Fluoretos, Cor, Alumínio, Nitratos, Nitritos, Ferro, Sulfatos, Fosfatos, Azoto Amoniacal, Fósforo Total – Espectrofotometria de Absorção Molecular
- Magnésio – Calculo
- Oxidabilidade – Volumetria de Oxidação Redução
- Cloro residual Livre – Fotometria
- Turvação – Turbidimetria
- Cheiro, Sabor – Análise sensorial

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- “Incertezas em Medições e Ensaio”; (14 horas); RELACRE; Lisboa, 13 e 14 de Novembro 2014.
- “Validação de Métodos em Análise Química”; (21 horas); RELACRE; Lisboa, 2, 3 e 4 de Dezembro de 2013.
- “InnovWay vs Requisitos de Gestão da Norma de Referencia NP EN ISO/IEC 17025:2005”; (7 horas), no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Outubro de 2013.
- “Espectrometria de Absorção Atómica por Chama e Câmara de Grafite – Familiarização com o software e arranque do equipamento – 2ª parte”, Thermo Unicam, 04 de Julho de 2011.
- “Espectrometria de Absorção Atómica por Chama e Câmara de Grafite – Familiarização com o software e arranque do equipamento – 1ª parte”, Thermo Unicam, 07 de Dezembro de 2010.
- “Amostragem de Águas e Controlo de Qualidade na Amostragem” (14 horas), no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Abril de 2009
- Curso de Validação de Métodos Cromatográficos em Harmonização com os guias oficiais (USP/FDA/ICH/EURACHEM/USEPA/IUPA/ISO), SOQUÍMICA, 14 de Maio de 2007.
- Participou no Simpósio “Tecnologia e Empreendedorismo: Casos de Sucesso em Portugal”, Universidade de Évora, 3 de Maio de 2006
- Participou nas “1ªs Jornadas do Curso de Química”, Participou nas “1ªs Jornadas do Curso de Química”, Universidade de Évora, 7 a 8 de Março de 2006

- Participou no "Workshop Sobre Pigmentos e Corantes Naturais: Entre as Artes e as Ciências", Universidade de Évora, 5 de Março de 2005
- Participou no "1º Encontro Nacional de Dioxinas e Compostos Similares na Saúde e no Ambiente: Uma Abordagem Intersectorial, Faculdade de Medicina de Lisboa, 21 de Março de 2003

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Conhecimentos da língua inglesa, espanhola e francesa.
- Domínio do software Office™ (Word™, Excel™ e PowerPoint™);
- Certificado de formação profissional em MS-DOS, Windows e Quattro Pro;
- Conhecimentos básicos das aplicações gráficas (PhotoShop™ e Paint Shop Pro™).
- Filiou-se em 2002 na Sociedade Portuguesa de Química, com o número de sócio 4024

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Filipa Manuela Afonso Moreno

Morada: Bairro das Eiras, Vilarinho dos Galegos, 5200-572 Mogadouro

Telemóvel: 913246501

E-mail: fi_afonsomoreno@msn.com ou filipa.moreno@lrtm.pt

Data de Nascimento: 29 de Setembro de 1982

Sexo: Feminino

Nacionalidade: Portuguesa

Estado Civil: Solteira

N.º do BI: 11920014

N.º de Contribuinte: 211141984

FORMAÇÃO ESCOLAR

- ❖ Licenciatura em Engenharia Alimentar, no Instituto PIAGET, terminado em 2010, com média 13.
- ❖ Especialização em Microbiologia (nível IV da CEE), na ETGI, terminado em 2007, com média 15.
- ❖ 12ºano, terminado em 2004, com média 12.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- ❖ Responsável Técnica da Microbiologia desde Maio de 2012.
- ❖ Técnica Analista no Laboratório Regional Trás-os-Montes desde Abril de 2007.
- ❖ Técnica Auxiliar de Laboratório no Laboratório Regional de Trás-os-Montes desde Fevereiro de 2007.

- ❖ Estágio curricular em Microbiologia no Laboratório Regional de Trás-os-Montes com duração de 720 horas.
 - ❖ Operadora de caixa do supermercado Mini Preço (durante as férias escolares).
-

PERCURSO PROFISSIONAL

- Maio de 2012 até à data – Responsável Técnica da Microbiologia – desempenhando com autonomia e responsabilidade as seguintes funções:
 - Validar resultados analíticos;
 - Implementar os métodos de ensaio e proceder à sua validação:
 - Decreto-Lei 306/2007 – 27 de Agosto:
 - Bactérias coliformes – técnica da membrana filtrante;
 - *Escherichia coli* – técnica da membrana filtrante;
 - ENTEROCOCOS FECAIS – técnica da membrana filtrante e método;
 - *Clostridium perfringens* (incluindo esporos) – técnica da membrana filtrante;
 - Número de colónias a 22°C e Número de colónias a 36°C – técnica da incorporação;
 - Decreto Regulamentar 5/97:
 - Bactérias coliformes – técnica da membrana filtrante;
 - *Escherichia coli* – técnica da membrana filtrante;
 - ENTEROCOCOS FECAIS – técnica da membrana filtrante e método;
 - Número de colónias a 36°C – técnica da incorporação;
 - *Pseudomonas aeruginosa* – técnica da membrana filtrante;
 - *Staphylococcus aureus* – técnica da membrana filtrante.
 - Decreto-Lei 236/98:
 - *Salmonella* sp. – técnica da membrana filtrante.

- Entre outros parâmetros e matrizes relacionadas com a microbiologia.
- Aprovar procedimentos técnicos do laboratório;
- Desenvolver e implementar a metodologia para o controlo da qualidade analítico;
- Planear a actividade analítica de modo a otimizar a utilização dos recursos técnicos e humanos;
- Fomentar a motivação, qualificação e competência técnica da equipa;
- Supervisionar a realização dos ensaios de acordo com os procedimentos e normas estabelecidos;
- Emitir interpretações ou pareceres relativos a resultados emitidos;
- Proceder ao levantamento de necessidades de formação e respectiva avaliação dos seus resultados;
- Assegurar a rastreabilidade dos ensaios;
- Proceder à avaliação dos certificados de calibração dos equipamentos.
- Actualizar documentos externos
- Proceder à abertura e tratamento dos desvios do sistema de gestão
- Supervisionar e acompanhar os estagiários
- Abril de 2007 até Maio de 2012 – Analista – desempenhando com responsabilidade nas seguintes funções:
 - Executar ensaios de acordo com os procedimentos estabelecidos;
 - Reunir os registos de bancada e proceder à sua introdução no LabWay;
 - Executar controlos periódicos aos equipamentos;
 - Assegurar a preparação do material e reagentes de acordo com os procedimentos definidos;
 - Efectuar as requisições de análises de clientes particulares;
- Controlar stocks de materiais, reagentes e consumíveis;
- Recepcionar as amostras e dar entrada no programa LabWay;

- Arquivar registos e documentação

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- ❖ “INNOVWAY VS REQUISITOS DE GESTÃO DA NORMA DE REFERENCIA NP EN ISO/IEC 17025:2005”, Dr.^a Toniette Cruz, (7 horas), no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, 8 de Outubro de 2013.
- ❖ “Controlo Qualidade em ensaios microbiológicos de Águas”; Dr.^a Fátima Coimbra, (21 horas), no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, 2 a 4 de Maio de 2012
- ❖ “Curso prático de cromatografia líquida – HPLC”, (14 horas), Soquímica, 3 e 4 de Novembro de 2010
- ❖ “Amostragem de Águas e Controlo de Qualidade na Amostragem” (14 horas), no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Abril de 2009
- ❖ Workshop “Qualidade e Segurança Alimentar”, Relacre, 16 Abril de 2008.
- ❖ “Controlo da Qualidade em Análise Microbiológica de Águas” (14 horas), RELACRE, 7 e 8 de Maio de 2007
- ❖ Workshop “Sistema PCR – *real time* para Microbiologia Alimentar”, AMBIFOOD, 24 de Abril de 2007 – Porto (LNIV).

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- ❖ Conhecimentos da língua inglesa, francesa e espanhola.
- ❖ Bons conhecimentos de informática, na óptica do utilizador.
- ❖ Carta de condução de ligeiros.

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Rute do Carmo Rocha Águeda Monteiro
Morada: Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, Lote A3, nº40, 1º Dto
6300- 693 Guarda
Telemóvel: 963926196
Telefone: 271082208
Email: ruthy1y@hotmail.com @
Data de Nascimento: 22 de Novembro de 1981
Sexo: Feminino
Nacionalidade: Portuguesa
Estado Civil: Casada
N.º do BI: 11909358
N.º de Contribuinte: 231799233

FORMAÇÃO ESCOLAR

- Licenciatura em Engenharia do Ambiente e do Território
Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança
Média Final de 12 valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Técnica auxiliar de laboratório, desde maio de 2012
- Estagiária do Pepal 4 na Câmara Municipal de Celorico da Beira - na área de Engenharia do Ambiente, entre 1 de Abril de 2011 a 30 de Março de 2012
- Explicadora de Ciências, Matemática e Físico-química no centro de explicações ÀS de- Aprender Lda nos anos letivos 2009/2010, 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013
- Técnica de Ambiente nas Águas do Zêzere e Côa entre 1 de Agosto de 2007 e 31 de Outubro de 2008

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Pós-Graduação de Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho em 2009
 - Formação Pedagógica Inicial de Formadores, Fundação de Desenvolvimento das Tecnologias da Informação
- Classificação de Bom (15 valores)
- Certificado n.º EDF 425564/2006 DC em 2006

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Conhecimentos da Língua Inglesa, Francesa e Espanhol
- Carta de Condução de Ligeiros
- Conhecimentos de informática na óptica do utilizador
- Sistemas de Informação Geográfica (FRAGSTATS, IDRISI, EXTEND LT, ARCVIEW)
- Conhecimentos nos programas Microstation, Archicad e Autocad
- Conhecimentos de programação na linguagem Pascal

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Francisco José Lopes Asseiro
Morada: Via Oeste, nº13 5340-288 Macedo de Cavaleiros
Telemóvel: 933320430
Email: asseiro.francisco@hotmail.com
Data de Nascimento: 15 de Março de 1985
Sexo: Masculino
Nacionalidade: Portuguesa
Estado Civil: Casado
N.º do BI: 12568796
N.º de Contribuinte: 231824483

FORMAÇÃO ESCOLAR

- Licenciatura em Análises Clínicas e de Saúde Pública (Bolonha), no Instituto PIAGET, terminado em 2010, com média 14.
- Bacharelato em Análises Clínicas e de Saúde Pública (Pré-Bolonha), no Instituto PIAGET, terminado em 2009, com média 14.
- 12ºano, terminado em 2006, com média 16

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Substituto do Responsável Técnico da Amostragem, desde Setembro de 2013, nas seguintes funções: Validar resultados analíticos, Planear a actividade analítica de modo a otimizar a utilização dos recursos técnicos e humanos, Supervisionar a realização dos ensaios de acordo com os procedimentos e normas estabelecidos, Emitir interpretações ou pareceres relativos a resultados emitidos e Assegurar a rastreabilidade dos ensaios.
- Técnica Colheitas de Laboratório no Laboratório Regional de Trás-os-Montes desde Janeiro de 2011.
- Técnica Auxiliar de Laboratório no Laboratório Regional de Trás-os-Montes desde Agosto de 2010.

- Estágio curricular no Laboratório Regional de Trás-os-Montes com duração de 200 horas.
- Estágio de Aprendizagem e Integração á Vida Profissional; realizado no Centro Hospital do Nordeste, E.P.E., unidade de Macedo de Cavaleiros nas áreas das análises clínicas e saúde pública, com a duração de 200 horas.
- Estágio de Aprendizagem e Integração á Vida Profissional; realizado no Centro Hospital do Nordeste, E.P.E., unidade de Mirandela nas áreas das análises clínicas e saúde pública, no sector de Hematológica com a duração de 250 horas.
- Estágio de Aprendizagem e Integração á Vida Profissional; realizado no Centro Hospital do Nordeste, E.P.E., unidade de Mirandela nas áreas das análises clínicas e saúde pública, no sector de Imuno- Hemoterapia com a duração de 250 horas.

PERCURSO PROFISSIONAL

- Técnico Colheitas de Laboratório no Laboratório Regional de Trás-os-Montes desde Janeiro de 2011 desempenhando com responsabilidade as seguintes funções:
 - Executar colheitas de acordo com os procedimentos estabelecidos;
 - Executar ensaios de campo de acordo com os procedimentos estabelecidos;
 - Reunir os registos de campo e proceder à sua introdução no LabWay;
 - Descarregar data logger à chegada ao laboratório;
 - Gerar e imprimir relatórios colheitas e etiquetas;
 - Assegurar a preparação do material e reagentes de acordo com os procedimentos definidos;
 - Efectuar as requisições de análises de clientes particulares

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- "Reciclagem de conhecimentos teórico-práticos em todo o processo de amostragem aos técnicos de colheita." (7 horas), realizada no Laboratório Regional de Trás-os-Montes em 30 de Maio de 2014
- "Amostragem de Águas" (7 horas), no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, 11 de Agosto de 2012
- "Curso de Actualização em Imunologia "

- “Mini-Curso Teórico-Prático de Autoanalísadores em Hematológica: diferentes metodologias e novas perspectivas”
- “Mini-Curso Teórico-Prático de Diagnóstico Molecular”
- IX Jornadas de Análises Clínicas e Saúde Pública, realizadas na Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Coimbra.
- 3ºs Encontros de Saúde – Questões do Sistema Esquelético, realizados no Campus Académico de Macedo de Cavaleiros.
- 2ºs Encontros de Saúde – Questões do Tracto Respiratório, realizados no Campus Académico de Macedo de Cavaleiros.
- VIII Jornadas de Análises Clínicas e Saúde Pública, realizadas na Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Coimbra.
- II Jornadas de Análises Clínicas e Saúde Pública de Bragança, realizadas no Instituto Politécnico de Bragança.
- Falando de Sida, realizado pela Escola Superior de Saúde Jean Piaget/Nordeste, Campus Académico de Macedo de Cavaleiros.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Conhecimentos da língua inglesa e espanhola.
- Bons conhecimentos de informática, na óptica do utilizador.
- Carta de condução de ligeiros

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Nelson dos Santos Monteiro

Morada: Roque – Gouveias 6400-224 Pinhel

Telefone: 968075551

Data de Nascimento: 2 de Julho de 1982

Sexo: Masculino

Nacionalidade: Portuguesa

Estado Civil: Solteiro

N.º do BI: 12129194 de 13/05/2003 do arquivo de identificação da Guarda

N.º de Contribuinte: 193732971

FORMAÇÃO ESCOLAR

- Licenciatura em Gestão Ambiental na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança (ESAB) terminada em Outubro de 2006, com media de 13
- Bacharelato em Engenharia do Ambiente e do Território na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança (ESAB) terminado em Julho de 2004, com media de 13

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Técnico auxiliar de laboratório do Laboratório Regional de Trás-os-Montes desde 1 de Maio de 2008.
- Desempenhou as funções de vendedor e supervisor na empresa HISMED Lda, sediada em Lisboa com uma Filial na Guarda, no período de 1 de Setembro de 2007 a 29 de Fevereiro de 2008.

PERCURSO PROFISSIONAL

- Técnico Auxiliar de Laboratório no Laboratório Regional de Trás-os-Montes desde Janeiro de 2006 desempenhando com responsabilidade as seguintes funções:
 - Executar colheitas de acordo com os procedimentos estabelecidos;
 - Executar ensaios de campo de acordo com os procedimentos estabelecidos;
 - Reunir os registos de campo e proceder à sua introdução no LabWay;
 - Descarregar data logger à chegada ao laboratório;
 - Gerar e imprimir relatórios colheitas e etiquetas;
 - Assegurar a preparação do material e reagentes de acordo com os procedimentos definidos;
 - Efectuar as requisições de análises de clientes particulares

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- "Técnicas de Amostragem de Águas" (21 horas), Relacre , 28 a 30 de Março de 2011

PROJECTOS REALIZADOS

- Realizou estágio curricular, sobre a distribuição de arbustos autóctones no norte de Portugal, na cadeira de Fitossociologia e Fitogeografia leccionada pelo Professor Doutor Carlos Aguiar, o que concluiu com media de 17 valores
- Realizou o estágio de fim de curso, sobre o tema "Uso de Resíduos da Construção e Demolição na Reabilitação da Pedreira da Eira, Pinhel", na Associação de Municípios da Cova da Beira (AMCB).

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Carta de condução de ligeiros
- Frequentou, o curso de Operadores de Maquinas Agrícolas, promovido pela Associação dos Jovens Agricultores da Beira Interior (AJABI) no período de 23 de Junho a 25 de Setembro de 2001 com o total de 276 horas.
- Frequentou, o curso de Formação Profissional de Empresários Agrícolas, promovido pela Associação Centro Gestão da Empresa Agrícola da Terra Fria, no período de 10 de Abril a 9 de Agosto de 2002 com o total de 500 horas.
- Possui o Certificado de Aptidão Profissional (CAP) nº EDF28889/2004
- Frequentou, o curso de Formação Profissional Auditorias da Qualidade, promovido pela Associação do Comercio e Serviços do Distrito da Guarda, no período de 30 de Outubro a 28 de Novembro de 2006 com o total de 60 horas.
- Frequentou o Curso de Extracção e Transformação de Rochas Ornamentais a decorrer em Pinhel, promovido pela Escola Tecnológica das Pedras Naturais, com sede em Borba.
- Realizou um estágio prático na pedreira Granilemos localizada no Manigoto conselho de Pinhel, sobre Equipamentos e Técnicas de Extracção de Granito, no período de 8 de Março a 15 Abril de 2007.

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Carla Maria Abreu da Silva Calixto
Morada: Rua Joaquim Teófilo Braga, nº 754, 2º Dto. 5370-198 Mirandela.
Telemóvel: 918332851
Telefone: 278248009
Email: carlasilvaa@hotmail.com
Data de Nascimento: 20 de Fevereiro de 1975
Sexo: Feminino
Nacionalidade: Portuguesa
Estado Civil: Casada
N.º do BI: 10632367
N.º de Contribuinte: 212454757

FORMAÇÃO ESCOLAR

- Licenciatura em Química – ramo da Química Analítica, na Universidade de Aveiro, terminado no ano de 1998, com média 14.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Responsável Técnica da Amostragem, desde Maio de 2012
- Responsável Técnica da Absorção Atómica, desde Maio de 2011
- Responsável pelo Departamento Comercial no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, desde Julho de 2005 a Outubro de 2011.
- Outubro de 2003 – Sócia Gerente da Empresa *Vitamina do Saber – Centro de Estudos Lda.*
- Julho de 2000 a Fevereiro de 2003 – Responsável Técnica do Laboratório ODEVEZA – Laboratório de Hidrologia e Enologia, Lda. Integração no Departamento da Qualidade e participação no processo de Acreditação do Laboratório.
- Julho de 2000 a Fevereiro de 2003 – Responsável Técnica da área da Absorção Atómica por Chama e Câmara de Grafite, no Laboratório ODEVEZA – Laboratório de Hidrologia e Enologia, Lda.

PERCURSO PROFISSIONAL

- Formadora da Acção de formação "Reciclagem de conhecimentos teórico-práticos em todo o processo de amostragem aos técnicos de colheita." (7 horas), realizada no Laboratório Regional de Trás-os-Montes em 30 de Maio de 2014.
- Formadora da Acção de formação "Amostragem de Águas" (7 horas), realizada no Laboratório Regional de Trás-os-Montes em 11 de Agosto de 2012.
- **Maio de 2011 até à data - Responsável Técnica da Absorção Atómica e Amostragem- desempenhando com autonomia e responsabilidade as seguintes funções:**
 - Validar resultados analíticos;
 - Implementar os métodos de ensaio e proceder à sua validação:
 - Espectrometria de Absorção Atómica – Chama
 - Espectrometria de Absorção Atómica – Câmara de Grafite
 - Aprovar procedimentos técnicos do laboratório;
 - Desenvolver e implementar a metodologia para o controlo da qualidade analítico;
 - Planear a actividade analítica de modo a otimizar a utilização dos recursos técnicos e humanos;
 - Fomentar a motivação, qualificação e competência técnica da equipa;
 - Supervisionar a realização dos ensaios de acordo com os procedimentos e normas estabelecidos;
 - Emitir interpretações ou pareceres relativos a resultados emitidos;
 - Proceder ao levantamento de necessidades de formação e respectiva avaliação dos seus resultados;
 - Assegurar a rastreabilidade dos ensaios;
 - Proceder à avaliação dos certificados de calibração dos equipamentos;
 - Aprovar o planeamento dos itinerários dos técnicos de colheita;
 - Criar relatório de amostras extras e contra análises;
 - Supervisionar a realização de colheitas de acordo com os procedimentos e normas estabelecido
 - Actualizar documentos externos

- Proceder à abertura e tratamento dos desvios do sistema de gestão
- Supervisionar e acompanhar os estagiários

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Formação em Liderança, Ideias e Desafios, 26 de Outubro de 2014.
- Workshop "Técnicos de Laboratório de Química e Microbiologia-Como gerir a sua qualificação, face à norma NP EN ISO 17025", Relacre, 28 de Maio de 2014.
- "Técnicas de Amostragem de Águas", Relacre, 18, 19 e 20 de Março de 2014 (Lisboa).
- Workshop "Análise e Monitorização Química do Estado da Água – Perspetivas para os Laboratórios", Relacre, 29 de Outubro de 2013.
- "Innovway vs requisitos de gestão da norma de referência NP EN ISO/IEC 17025:2005", Dra. Toniette Cruz, 8 de Outubro de 2013.
- "Técnicas de Amostragem de Águas", Relacre, 4, 5 e 6 de Julho de 2012.
- "Controlo Qualidade em ensaios microbiológicos de Águas"; Dr.ª Fátima Coimbra, (21 horas), no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, 2 a 4 de Maio de 2012.
- "Gestão do Tempo, AGS Paços de Ferreira, 18, 19 e 20 de Julho de 2011.
- "À procura das causas", AGS Paços de Ferreira, 29 e 30 de Junho de 2011.
- "Espectrometria de Absorção Atómica por Chama e Câmara de Grafite – Familiarização com o software e arranque do equipamento – 1ª parte", Thermo Unicam, 07 de Dezembro de 2010.
- "Acreditação dos Laboratórios de Águas de Consumo Humano no âmbito da Amostragem", Relacre, 17 de Novembro de 2009
- "Utilização do Acesso Universal à Plataforma vortalGOV" (4 horas), Universidade Sénior do Minho, 27 de Agosto de 2009
- "Amostragem de Águas e Controlo de Qualidade na Amostragem" (14 horas), no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Abril de 2009
- "Gestão de Clientes e Fornecedores de Laboratório" (7 horas), RELACRE, 09 de Maio de 2008.

- “Validação de métodos em análise química” (21 horas), RELACRE, 7 a 9 de Novembro de 2007.
- Workshop “Sistema PCR – *real time* para Microbiologia Alimentar”, Ambifood, 24 Abril de 2007 – Porto (LNIV).
- “Gestão de Resíduos Industriais” (80 horas), IPOM (Instituto de Pesquisa de Opinião e Mercado), Setembro e Outubro de 2002.
- “Higiene e Segurança no Trabalho” (40 horas), IPOM (Instituto de Pesquisa de Opinião e Mercado), Junho e Julho 2002.
- Curso de Inglês (Intermédio), Faculdade de Letras – Universidade do Porto, Outubro de 99 a Junho de 2000.
- “Auditorias de Qualidade” (35 horas), CENFIM. Abril e Maio de 2000.
- “Acreditação de Laboratórios”, AESBUC (Associação para a Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica), Outubro a Dezembro de 1999.
- “Formação Pedagógica Inicial de Formadores”, SEMENTE – Formação Profissional, Gestão e Desenvolvimento de Recursos, Lda., Junho e Julho de 1999.
- “Estatística Aplicada a Laboratórios de Ensaio”, Instituto Electrotécnico Português, Março e Abril de 1999.
- “Formação ao Empresariado”, Gabinete Universidade/Empresa, Universidade de Aveiro, Abril a Julho de 1998.

PROJECTOS REALIZADOS

- Outubro de 1998 a Julho 1999 –Estágio na Empresa ODEVEZA – Laboratório de Hidrologia e Enologia Lda
Título: Estudo de um método analítico – Espectrofotometria de Absorção Molecular – na análise de águas de consumo humano
- Outubro de 2000 – Estágio no Laboratório de Referência do Ambiente, Sector de Metais, Direcção Geral do Ambiente – Lisboa

Título: Absorção Atómica

PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

- *Novos Desafios, Novos Projectos*– oradora, Seminário organizado pela ODEVEZA, Lda, Maio de 2001
- *A Qualidade ao virar do Milénio (área: vinhos e águas)*, oradora, Colóquio organizado pela ODEVEZA, Lda, 20 e 21 de Janeiro de 2000

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Conhecimentos da língua inglesa;
- Carta de condução de ligeiros
- Formadora Certificada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional desde Maio de 2001
- Bons conhecimentos de informática, na óptica do utilizador (Sistema Operativo MS DOS; Processadores de texto; Folhas de cálculo)

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Maria do Amparo Teixeira Moura
Morada: Av. Eng.º Camilo Mendonça, Lt , 3º Dto – 5370 – Mirandela
Telefone: 278 559102
Data de Nascimento: 3 de Agosto de 1974
Sexo: Feminino
Nacionalidade: Portuguesa
Estado Civil: Casada
N.º do BI: 10894991
N.º de Contribuinte: 213649314

FORMAÇÃO ESCOLAR

- 6º Ano do Ensino Básico

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Técnico Auxiliar (técnica de limpeza) no Laboratório Regional de Trás-os-Montes desde Setembro de 2000
- 1997 a 2000 – Técnica de expedição na fabrica de leites Lactidurensense

PERCURSO PROFISSIONAL

- Setembro de 2000 até à data – Técnica Auxiliar do Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda. – desempenhando com responsabilidade as seguintes funções:
 - Assegurar a preparação do material de acordo com os procedimentos estabelecidos;
 - Assegurar a limpeza e manutenção da área laboratorial/equipamentos;
 - Assegurar a esterilização do material segundo os procedimentos definidos;
 - Preparar as amostras da subcontratação para expedição;
 - Gerir o remanescente das amostras

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- "InnovWay vs Requisitos de Gestão da Norma de Referencia NP EN ISO/IEC 17025:2005"; (7 horas), no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Outubro de 2013.
- "Amostragem de Águas e Controlo de Qualidade na Amostragem" (14 horas), no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Abril de 2009
- "Microbiologia Prática para Técnicos de Laboratório" (21 horas), RELACRE, 25, 26 e 27 de Setembro de 2002
- "Técnicas de limpezas laboratoriais" (24 horas), no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, 2000

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Fluência Francês
- Carta de condução de ligeiros

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Alexandra Isabel Sá Pinto
Morada: Rua do Carrasco, n.º 3, 5200-248 Mogadouro
Telemóvel: 934569018
Email: alexandra.pinto@gmail.com
Data de Nascimento: 12 de Setembro de 1988
Sexo: Feminino
Nacionalidade: Portuguesa
Estado Civil: Solteira
N.º do CC: 13327539
N.º de Contribuinte: 256147850

FORMAÇÃO ESCOLAR

- Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto (ESTSP), terminado em 2010, com média 15.
- 12ºano, terminado em 2006, com média 17.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Analista no Laboratório Regional Trás-os-Montes desde Agosto de 2013 para os parâmetros pH, condutividade, turvação, cálcio, dureza total, magnésio, oxidabilidade, cloretos, cheiro e sabor da Secção Físico-Química.
- Analista no Laboratório Regional Trás-os-Montes desde Maio de 2012 para os parâmetros da Microbiologia.
- Analista no Laboratório Regional Trás-os-Montes desde Janeiro de 2012 para os parâmetros da Cromatografia.
- Estágio em Microbiologia no Laboratório Regional de Trás-os-Montes com duração 5 meses (Janeiro de 2012 a Maio de 2012).
- Estágio em Cromatografia no Laboratório Regional de Trás-os-Montes com duração 2 meses (Dezembro de 2011 a Janeiro de 2012)

- Estágio profissional participado pelo IEFP no Laboratório Regional de Trás-os-Montes com duração de 9 meses (Março de 2011 a Dezembro de 2011).

PERCURSO PROFISSIONAL

- Substituto do Responsável Técnico da Microbiologia, desde Setembro de 2013, nas seguintes funções: Validar resultados analíticos, Planear a actividade analítica de modo a otimizar a utilização dos recursos técnicos e humanos, Supervisionar a realização dos ensaios de acordo com os procedimentos e normas estabelecidos, Emitir interpretações ou pareceres relativos a resultados emitidos e Assegurar a rastreabilidade dos ensaios.
- **Agosto de 2013 até à data** – Analista do Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda. – desempenhando com responsabilidade as seguintes funções:
 - o Executar ensaios de acordo com os procedimentos estabelecidos:
 - pH – Potenciometria;
 - Condutividade – Electrometria;
 - Cloretos, Cálcio e Dureza Total – Volumetria de complexação;
 - Magnésio – Calculo;
 - Oxidabilidade – Volumetria de Oxidação Redução;
 - Turvação – Turbidimetria;
 - Cheiro, Sabor – Análise sensorial;
 - Alcalinidade – Volumetria de Oxidação Redução.
 - o Reunir os registos de bancada e proceder à sua introdução no LabWay;
 - o Controlar stocks de materiais, reagentes e consumíveis;
 - o Arquivar registos e documentação;
- **Janeiro de 2013 a Agosto de 2013** – Estágio área físico-química
 - o Executar ensaios de acordo com os procedimentos estabelecidos:
 - pH – Potenciometria;
 - Condutividade – Electrometria;
 - Cloretos, Cálcio e Dureza Total – Volumetria de complexação;
 - Magnésio – Calculo;
 - Oxidabilidade – Volumetria de Oxidação Redução;
 - Turvação – Turbidimetria;
 - Alcalinidade – Volumetria de Oxidação Redução.

- Maio de 2012 até à data – Analista do Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda. – desempenhando com responsabilidade as seguintes funções:
 - Executar ensaios de acordo com os procedimentos estabelecidos:
 - Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes e E.coli – Membrana Filtrante;
 - Pesquisa e quantificação de Enterococos fecais – Membrana Filtrante;
 - Pesquisa e quantificação de Clostridium perfringens – Membrana Filtrante;
 - Pesquisa e quantificação de Estafilococos – Membrana Filtrante;
 - Pesquisa e quantificação de Pseudomonas aeruginosa – Membrana Filtrante;
 - Quantificação de colónias a 37°C e 22°C – Sementeira por incorporação;
 - Pesquisa de Salmonella sp.
- Janeiro de 2012 até à data – Analista do Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda. – desempenhando com responsabilidade as seguintes funções:
 - Executar ensaios de acordo com os procedimentos estabelecidos:
 - PAH's – Cromatografia Líquida de Alta Eficiência;
 - Voláteis – Cromatografia Gasosa;
 - Reunir os registos de bancada e proceder à sua introdução no LabWay;
 - Executar controlos periódicos aos equipamentos;
 - Assegurar a preparação do material e reagentes de acordo com os procedimentos definidos,
 - Efectuar as requisições de análises de clientes particulares;
 - Controlar stocks de materiais, reagentes e consumíveis;
 - Recepcionar as amostras e dar entrada no programa LabWay;
 - Arquivar registos e documentação;
 - Introduz os resultados da Subcontratação no LabWay e preencher o Lab24 colunas F e J
- Janeiro de 2012 a Maio de 2012 – Estágio área microbiologia
 - Familiarização com o Sistema de Gestão (Norma de Referência, NP EN ISO/IEC 17025, Documentos Externos, Manual da Qualidade, Procedimentos da Qualidade, Procedimentos Técnicos)
 - Executar ensaios de acordo com os procedimentos estabelecidos:
 - Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes e E.coli – Membrana Filtrante;
 - Pesquisa e quantificação de Enterococos fecais – Membrana Filtrante;
 - Pesquisa e quantificação de Clostridium perfringens – Membrana Filtrante;
 - Quantificação de colónias a 37°C e 22°C – Sementeira por incorporação;

- **Dezembro de 2011 a Janeiro de 2012** – Estágio área cromatografia
 - o Executar ensaios de acordo com os procedimentos estabelecidos:
 - PAH's – Cromatografia Líquida de Alta Eficiência;
 - Voláteis – Cromatografia Gasosa;
- **Março de 2011 a Dezembro de 2011** – Estágio área físico-química
 - o Executar ensaios de acordo com os procedimentos estabelecidos:
 - pH – Potenciometria;
 - Condutividade – Electrometria;
 - Cloretos, Cálcio e Dureza Total – Volumetria de complexação;
 - Magnésio – Calculo;
 - Oxidabilidade – Volumetria de Oxidação Redução;
 - Turvação – Turbidimetria;
 - Cheiro, Sabor – Análise sensorial;
 - Alcalinidade – Volumetria de Oxidação Redução.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- "InnovWay vs Requisitos de Gestão da Norma de Referencia NP EN ISO/IEC 17025:2005"; (7 horas), no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Outubro de 2013.
- "Controlo Qualidade em ensaios microbiológicos de Águas"; Dr.^a Fátima Coimbra, (21 horas), no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, 2 a 4 de Maio de 2012.
- "SPE-HPLC-FLD – Análise de PAH's", no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Setembro e Outubro de 2011.
- "SPME-GC-ECD – Análise de Compostos Voláteis", no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Setembro e Outubro de 2011.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Conhecimentos da língua inglesa e espanhola;
- Domínio do software Office™ (Word™, Excel™ e PowerPoint™);
- Carta de condução de ligeiros

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Teresa de Jesus Pereira Teixeira
Morada: Bairro Social n.º 19 5370-132 Mirandela
Telefone: 278 945465
Data de Nascimento: 3 de Janeiro de 1962
Sexo: Feminino
Nacionalidade: Portuguesa
Estado Civil: Casada
N.º do BI: 5818201
N.º de Contribuinte: 119 730 901

FORMAÇÃO ESCOLAR

- 9º Ano do Segundo Ciclo do Curso Geral

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Analista no Laboratório Regional Trás-os-Montes desde Setembro de 1994
- 1992 a 1994 – Responsável pelo laboratório “Lacticínios Progresso de Vila Flor”
- 1979 a 1992 – Analista no laboratório do Complexo Agro Industrial do Cachão efectuando análises químicas e microbiológicas de controlo de qualidade aos seguintes produtos:
 - Queijo
 - Leite
 - Marmelada
 - Compotas
 - Frutas Cristalizadas
 - Azeitonas
 - Pickles
 - Gradura Enlatada
 - Concentrado de Tomate
 - Álcoois
 - Vinhos
 - Águas
 - Azeite

PERCURSO PROFISSIONAL

- Setembro de 1994 até à data – Analista do Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda. – desempenhando com responsabilidade as seguintes funções:
 - Executar ensaios de acordo com os procedimentos estabelecidos;
 - pH – Potenciometria,
 - Condutividade – Electrometria
 - Turvação – Turbidimetria
 - Alcalinidade – Volumetria
 - Alumínio – Absorção molecular
 - Ferro – Absorção molecular
 - Amónio – Absorção molecular
 - Manganês – Absorção molecular
 - Cor – Absorção molecular
 - Sulfatos – Absorção molecular
 - Nitratos – Absorção molecular
 - Nitritos – Absorção molecular
 - Fosfatos – Absorção molecular
 - Flúor – Absorção molecular
 - Subs. Extraíveis Iónicas – Absorção molecular
 - Subs. Extraíveis por Clorofórmio – Gravimetria
 - Azoto Kjeldal – Digestão Volumetria
 - Azoto Amoniacal – Destilação Volumetria
 - Fósforo Total – Absorção molecular
 - Carência Química de Oxigénio – Digestão Volumetria
 - Carência Bioquímica de Oxigénio –
 - Sólidos Suspensos Totais – Gravimetria
 - Sólidos Suspensos Voláteis – Gravimetria
 - Sólidos Suspensos Fixos – Gravimetria
 - Sólidos Dissolvidos – Gravimetria
 - Matéria Seca – Gravimetria
 - Matéria Volátil – Gravimetria
 - Humidade – Gravimetria
 - Coliformes Totais – Membrana Filtrante
 - Coliformes Fecais – Membrana Filtrante
 - E.Coli – Membrana Filtrante
 - Enterococos – Membrana Filtrante
 - Germes a 22°C – Incorporação
 - Germes a 37°C – Incorporação

- Clostrídios– Membrana Filtrante
 - Sarcinococos– Membrana Filtrante
 - Pseudomonas– Membrana Filtrante
 - Salmonelas– Membrana Filtrante
-
- Reunir os registos de bancada e proceder à sua introdução no LabWay;
 - Executar controlos periódicos aos equipamentos;
 - Assegurar a preparação do material e reagentes de acordo com os procedimentos definidos,
 - Efectuar as requisições de análises de clientes particulares;
 - Controlar stocks de materiais, reagentes e consumíveis;
 - Recepcionar as amostras e dar entrada no programa LabWay;
 - Arquivar registos e documentação;
 - Introduz os resultados da Subcontratação no LabWay e preencher o Lab24 colunas F e J

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- "InnovWay vs Requisitos de Gestão da Norma de Referencia NP EN ISO/IEC 17025:2005"; (7 horas), no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Outubro de 2013.
- "Controlo Qualidade em ensaios microbiológicos de Águas"; Dr.ª Fátima Coimbra, (21 horas), no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, 2 a 4 de Maio de 2012.
- "Amostragem de Águas e Controlo de Qualidade na Amostragem" (14 horas), no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Abril de 2009
- "Química Clássica em Análise de Águas" (21 horas), RELACRE, 21, 22 e 23 Abril de 2008.
- "Controlo da qualidade em microbiologia Alimentar" (14 horas), RELACRE, 2 e 3 de Julho de 2007.
- "Certificação de técnicos em áreas laboratoriais" – Área Análise de Águas – Método Microbiologia Clássica/Ág. Consumo e Residuais – Categoria: Técnico de Ensaios, Relacre, 03 de Maio de 2001.
- "Certificação de Técnicos em áreas Laboratoriais – Área Análise de Águas – Método Química Clássica/Águas de Consumo – Categoria: Técnico de Ensaios, Relacre, 28 de Junho de 2000.

- "Certificação de Técnicos em áreas Laboratoriais – Área Análise de Águas" – Método Química Clássica/Águas residuais – Categoria: Técnico de Ensaios, Relacre, 28 de Junho de 2000.
- "Controlo da qualidade em análises Microbiológicas de águas" (14 horas), RELACRE, 29 e 30 de Novembro de 2001.
- "Análises de Águas e Efluentes – Microbiologia" (7 horas), RELACRE, 9 de Maio de 2000.
- "Análises de Águas e Efluentes – Química" (7 horas), RELACRE, 8 de Maio de 2000.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Carta de condução de ligeiros
- Bons conhecimentos de informática, na óptica do utilizador (Processadores de texto; Folhas de cálculo).



Justificativa do Preço Proposto

O preço proposto justifica-se com base nos preços unitários apresentados, no número de análises a efectuar para os diversos tipos de controlo, na emissão dos relatórios de ensaio, em todos os gastos que a prestação de serviços origine, e no transporte de amostras conforme especificado no “Caderno de Encargos”.

O valor que diz respeito à elaboração dos relatórios previstos, bem como ao apoio a dar àquela entidade nas alterações e modificações processuais que se revelem necessárias é incluído, na globalidade, na quantia do valor dos serviços cujos preços unitários são fornecidos, e dificilmente poderia ser decomposto em preços unitários.

Os preços unitários apresentados que instrui a proposta são os habitualmente praticados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda., cobrem comprovadamente os diversos custos por ele suportados para execução dos serviços em conformidade com o “Caderno de Encargos”, contemplando ainda uma pequena margem de lucro.

O LRTM mantém os preços unitários da proposta nas análises extra, com carácter de urgência, que possam ser requisitadas pelo Município de Boticas, durante o período de vigência do contrato.

Sempre que o Município de Boticas o solicitar, o LRTM tem disponibilidade e técnicos qualificados para prestar o apoio técnico e consultoria necessária.

Tem total disponibilidade para efectuar reuniões de trabalho para analisar todas as questões emergentes da realização dos trabalhos, isto é, problemas de qualidade da água quer na análise de possíveis contaminações, quer na análise do seu significado sanitário.

O LRTM é detido em 50% pela AGS- Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, SA da SOMAGUE-AMBIENTE, empresa esta especializada e certificada para a Exploração, Conservação e Manutenção de ETA's e ETAR's, além de possuir algumas Concessões de Águas e Saneamento, como Águas de Cascais, Águas do Sado, Águas de Gondomar, Águas de Alenquer, Tratave (as 3 grandes ETAR'S de despoluição do Vale do Ave, Sector têxtil do Rio AVE), Águas de Carrazeda, Águas da Figueira, Águas de Paços de Ferreira, Águas de Barcelos, etc. Portanto será de grande auxílio, para uma eficaz e rigorosa análise aos dados obtidos pelas vossas estações de tratamento (abastecimento), traduzindo-se assim numa mais-valia ao Apoio Técnico na Condução das ETA's.

A cotação destes serviços está incluída nos preços unitários apresentados, assim como para o preenchimento dos inquéritos que são solicitados pelas entidades oficiais.

PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES E ENTREGA DOS RELATÓRIOS

Os prazos máximos para apresentação dos resultados das análises em boletins adequados é de:

Quadro 1 – Prazos de Entrega dos Boletins Analíticos

Parâmetros	Prazo Máximo de Entrega (dias úteis)
Controlo de Rotina R1	10 dias
Controlo de Rotina R2	15 dias
Controlo de Inspeção I	45 dias
Águas Residuais	15 dias

Os prazos acima referidos são contados a partir da data em que foram feitas as recolhas das amostras, data da colheita.

O LRTM compromete-se a cumprir literalmente os prazos acima indicados, assim como remeter todos os boletins originais R1, R2, Inspeção e águas residuais à Câmara Municipal de Boticas, através de fax ou e-mail e posteriormente por correio para as instalações da Câmara Municipal de Boticas.

Conforme descrito no artigo 18º do Decreto-Lei nº. 306/2007 de 27 de Agosto, no caso de anomalia de resultados o LRTM comunica imediatamente ao responsável técnico da Câmara Municipal de Boticas via fax através do 276410201 ou, preferencialmente, por e-mail para oscar@cm-boticas.pt, a fim de informar sobre as situações anómalas que possam existir e das suas causas.

O Laboratório possui um software de gestão de amostras (LabWay-LIMS) que permite, através de um login e uma palavra passe cedida ao cliente, pelo LRTM, ter acesso on-line a todos os seus resultados analíticos.

Este serviço permite ainda verificar todos parâmetros que serão analisados nos diversos pontos de amostragem, visualizar, imprimir e guardar os boletins já validados, em formato pdf.

Através do software de gestão de amostras, o cliente tem a possibilidade de analisar o histórico de todas as análises realizadas, e pode tratar esses resultados estatisticamente.

Os resultados podem também ser exportados para ficheiros Excel.

MEMÓRIA DESCRITIVA

ENQUADRAMENTO

Na sequência do procedimento de ajuste directo vem agora o LRTM, fazer questão de apresentar a sua melhor proposta e respectivas condições para a boa execução dos serviços pretendidos.

A Prestação de Serviços referente ao Controle de Qualidade dos Sistemas de Abastecimento e Saneamento, baseia-se essencialmente:

- Na colheita e transporte de amostras de água para consumo humano e águas residuais;
- Realização de análises de acordo com os planos de monitorização;
- Elaboração de relatórios de análises;
- Elaboração anual, de ficheiro em formato XML para a Entidade Competente, assim com;
- Outros trabalhos previstos no Procedimento do Concurso e Caderno de Encargos.

● PLANEAMENTO

Será agendada uma reunião entre os representantes das duas entidades, antes do início da prestação de serviços, com o objectivo de esclarecer e delinear estratégias de modo a obter um bom desempenho nos trabalhos a prestar.

O LRTM, procederá ao planeamento da prestação de serviços, nomeadamente, à calendarização de todas as análises previstas, no software de gestão de dados LabWay-Lims.

Será nomeado, por parte do LRTM, um colaborador responsável pela intermediação entre as duas entidades.

Desde 2005, que o Laboratório Regional de Trás-os-Montes possui um software de gestão de amostras "Labway-LIMS" que permite a informatização de todas as áreas funcionais de um laboratório que vão desde o planeamento do trabalho até à produção dos resultados finais, passando pela gestão das colheitas, processamento das amostras, distribuição de trabalho pelos diferentes departamentos laboratoriais e controlo da produção e análise dos Relatórios de Ensaio.

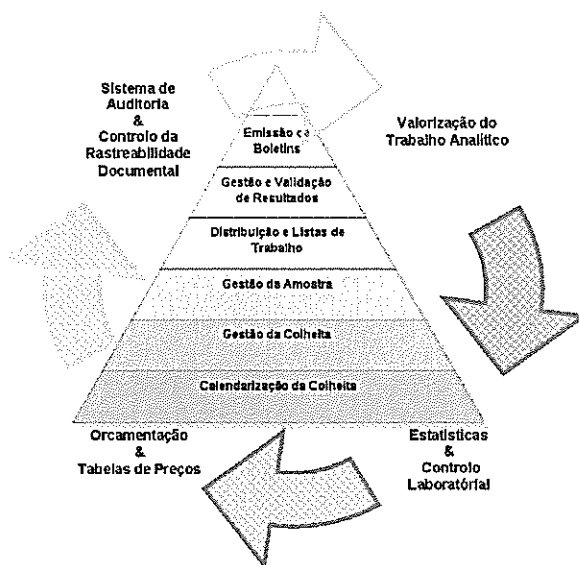


Ilustração 1 - Processo Funcional LabWay-LIMS

O uso deste software de gestão de amostras implica uma actualização no início de cada ano, havendo necessidade de “carregar” a base de dados com toda a informação necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

● AMOSTRAGEM

As Colheitas, Conservação e Transporte das amostras de Abastecimento e saneamento serão realizadas segundo os procedimentos indicados nas normas de referência, garantindo sempre o cumprimento do tempo limite para o processamento das amostras.

Os técnicos de colheita, fazer-se-ão sempre acompanhar de um relatório de colheitas, onde constará toda a informação, para a boa execução da campanha de amostragem desse dia.

Caso o Município de Boticas solicite, o LRTM poderá enviar cópia dos relatórios de colheita.

Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda

Complexo Industrial do Cachão - Mirandela - 5370-132
Tel: 278 941 001 - Fax: 278 941 003
E-mail: geral@lrtm.pt - www.somagus.pt

Relatório de Colheita: 

Data do Relatório:

Cliente:

Morada:

Cod. Postal:

Telefone:

Nif:

Técnico Responsável:

Colheita	Amostra	Área / Controlo / Tipo de Amostra	Ponto de Amostragem
		Área : Controlo:	Código : De Amostra : Concedido : Morada : Localidade : Lote

Dados da Colheita	Valor	Dados da Colheita	Valor
Ciclo Residual		Nome	
Duração do Ciclo (Carracoda)		Ident. Área	
Beta Logger		Lote Frasco Micro	
Avaliação Local		Temperatura	

Notas :

Observações:

Pelo Laboratório

O Cliente

Após recepcionadas e geradas as amostras, no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, dar-se-á início às determinações analíticas, para os parâmetros realizados no Laboratório e, nas situações em que se verifique subcontratação, proceder-se-á ao envio das amostras para o laboratório subcontratado.

● CONDIÇÕES FÍSICAS

Instalações adstritas ao laboratório

As instalações do LRTM são fixas conforme planta apresentada no Anexo 5.3a.

As áreas laboratoriais das secções abrangidas pelo âmbito da acreditação estão claramente identificadas e assinaladas como tal.

Condições ambientais

As condições ambientais existentes no LRTM são adequadas e compatíveis com os ensaios do âmbito da acreditação, não pondo em causa a validade dos resultados.

A área laboratorial para a análise propriamente dita, é suficientemente espaçosa de modo a permitir aos analistas fácil movimentação, para a correcta execução dos ensaios e diminuição do risco de danos e perigos. O laboratório de microbiologia possui condições específicas para o tipo de ensaios executados, nomeadamente um circuito de “marcha em frente” de modo a evitar situações de contaminações cruzadas, bem como, uma monitorização das condições ambientais

As salas laboratoriais encontram-se climatizadas, através de equipamentos de ar condicionado, de forma a garantir uma estabilidade e homogeneidade de temperaturas.

O nível de iluminação existente é o que se considera adequado para o local em causa.

Higiene e Segurança no laboratório

Existe no Laboratório um documento auxiliar de higiene e segurança, onde estão descritas as principais acções de higiene e segurança.

O Laboratório dispõe de meios de segurança compatíveis com os ensaios que efectua e consumíveis que manuseia, tal como meios de combate a incêndio, meios de protecção individual e colectiva e caixa de primeiros socorros.

Limpeza do laboratório

De modo a garantir um adequado estado de limpeza do Laboratório são efectuadas diariamente limpezas correntes, e periodicamente uma limpeza geral, que inclui mobiliário e instalações.

Existem procedimentos auxiliares técnicos para efectuar as limpezas do material de vidro e restantes.

O equipamento de medição é limpo pelas auxiliares de limpeza seguindo escrupulosamente as instruções dos técnicos.

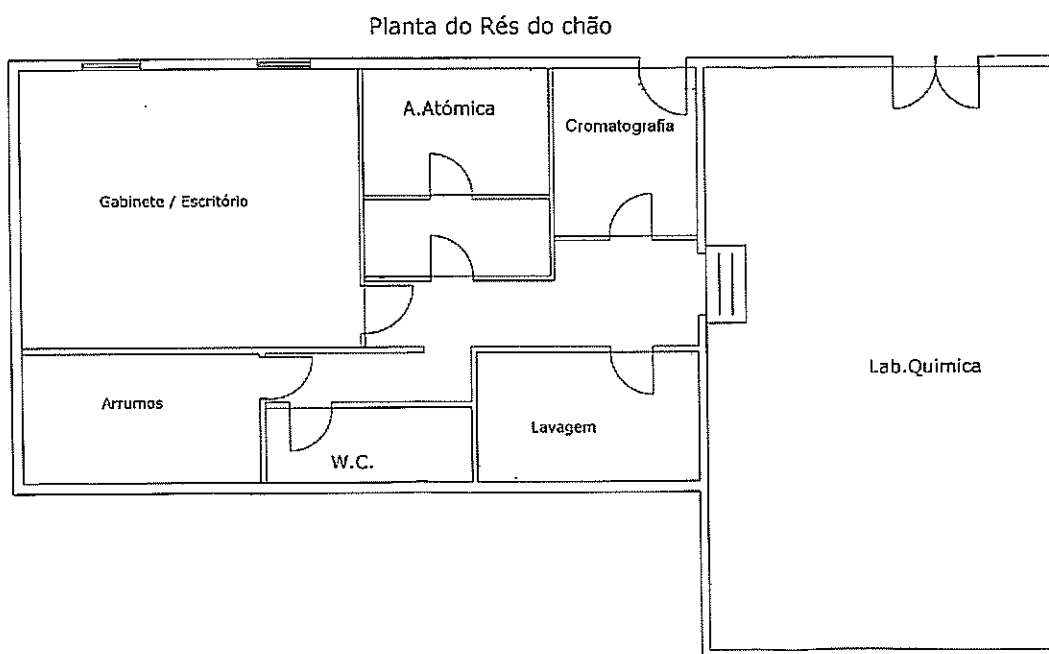
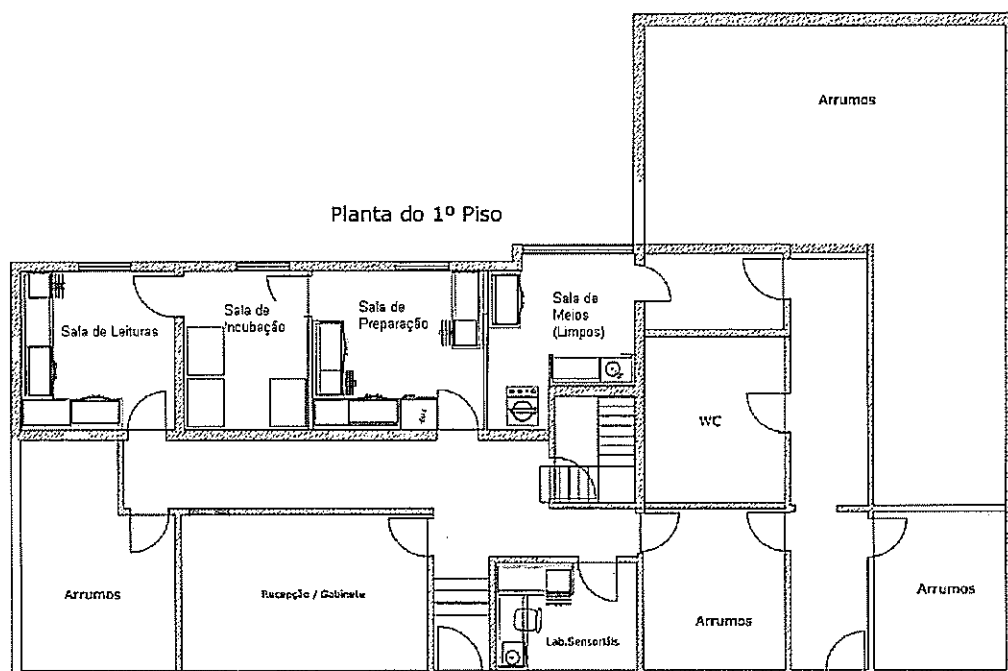
Controlo de acesso ao LRTM

O acesso de pessoas não afectas ao laboratório como por exemplo: clientes, fornecedores e colaboradores do LRTM não afectos directamente ao Laboratório de Análises, auditores e outros, carecem de autorização do DL e acompanhamento por um elemento do Laboratório, de forma a garantir a confidencialidade de toda a informação de carácter sigiloso.



Anexo

Planta do laboratório (LRTM)



● ANÁLISES LABORATORIAIS/ EMISSÃO DOS BOLETINS

É a partir da informação que consta no relatório de colheitas, que proceder-se-á à geração das amostras, que estavam previstas, no software de Gestão de amostras LabWay-Lims.

Após geradas as amostras, inicia-se o processo analítico, com a obtenção de listas de trabalho e consequente caracterização qualitativa e quantitativa da água, mediante análises laboratoriais, e de acordo com as normas vigentes.

Em cada método de ensaio está associado um controlo de qualidade (interno e externo), de forma a avaliar a sua exactidão e precisão.

As violações aos VP serão comunicadas de imediato, ao responsável dessa Entidade, via correio electrónico.

O LRTM compromete-se a manter e conservar as amostras, pelo menos, por mais uma semana, após a comunicação dos resultados.

Os boletins analíticos serão remetidos via CTT ou via e-mail conforme indicação.

O Laboratório possui um software de gestão de amostras (AIWeb) que permite, através de um login e uma palavra passe cedida ao cliente, pelo LRTM, ter acesso on-line a todos os seus resultados analíticos.

Este serviço permite ainda verificar todos parâmetros que serão analisados nos diversos pontos de amostragem, visualizar, imprimir e guardar os boletins já validados, em formato pdf. Através do software de gestão de amostras, o cliente tem a possibilidade de analisar o histórico de todas as análises realizadas, e pode tratar esses resultados estatisticamente. Os resultados podem também ser exportados para ficheiros Excel.

🔗 *APOIO À COLOCAÇÃO DOS DADOS DO PCQA DO ANO TRANSACTO NA PLATAFORMA IDQA.*

O LRTM possui uma base de dados compatível com a exportação dos Dados da Qualidade da Água para a plataforma IDQA de uma forma robusta.

O LRTM responsabiliza-se pelo carregamento dos dados da qualidade da água, disponibilizando, para tal, um responsável competente.

Este processo pode ser efectuado da seguinte forma: A Entidade Gestora a exportar o ficheiro excell do Portal ERSAR e enviar por e-mail ao LRTM; o LRTM carrega o ficheiro e devolve-o à Entidade Gestora. Esta, por sua vez, importa-o no Portal ERSAR, valida e submete.

O LRTM elaborará, trimestralmente e anualmente, um ficheiro em formato XML, para a Entidade.

Certificado de Acreditação

O Instituto Português de Acreditação (IPAC) declara, como organismo nacional de acreditação, que

Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda.

Complexo Industrial do Cachão
5370-132 Mirandela

cumprir com os critérios de acreditação para Laboratórios de Ensaio estabelecidos na

NP EN ISO/IEC 17025:2005

Requisitos gerais de competência para laboratórios de ensaio e calibração.

A acreditação reconhece a competência técnica para o âmbito descrito no(s) Anexo(s) Técnico(s) com o mesmo número de acreditação, e o funcionamento de um sistema de gestão.

A acreditação é válida enquanto o laboratório continuar a cumprir com todos os critérios de acreditação estabelecidos.

A acreditação foi concedida em 2001-12-04.
O presente Certificado tem o número de acreditação

L0283

e foi emitido em 2008-07-18 substituindo o anteriormente emitido em 2006-05-08.



Leopoldo Cortez
Director

Accreditation Certificate

The Portuguese Accreditation Institute (IPAC) hereby declares, as national accreditation body, that

complies with the accreditation criteria for Testing Laboratories laid down in ISO/IEC 17025 - General requirements for the competence of testing and calibration laboratories.

The accreditation recognizes the technical competence for the scope described in the Annex(es) bearing the same accreditation number, and the operation of a management system. The accreditation is valid provided that the laboratory continues to meet the accreditation criteria established.

The accreditation was granted for the first time on 2001-12-04. This Certificate has the accreditation number L0283 and was issued on 2008-07-18 replacing the one issued on 2006-05-08.

O IPAC é signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da EA e do ILAC

O presente Certificado e o(s) seu(s) Anexo(s) Técnico(s) estão sujeitos a modificações, suspensões temporárias e eventual anulação. A sua actualização e validade pode ser confirmada na página www.ipac.pt.

IPAC is a signatory to the EA MLA and ILAC MRA

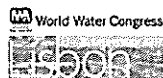
This Certificate and its Annex(es) can be modified, temporarily suspended and eventually withdrawn. Its actualization and validity can be confirmed at www.ipac.pt.

[Quem somos](#)
[O que fazemos](#)
[O setor](#)
[Documentação](#)
[Legislação](#)

[Início](#)
[Entidades do setor](#)
[Serviços de águas e resíduos](#)
[Qualidade da água](#)

[Pesquisa](#)
[ok](#)

[Serviços de águas e resíduos](#)
[Obrigações para com a ERSAR](#)
[Notícias](#)
[Notas à imprensa](#)
[Eventos](#)
[Legislação recente](#)
[Perguntas frequentes](#)
[Links Úteis](#)



Laboratórios aptos

Laboratórios:
 Parâmetros:

[Pesquisar](#)
[Limpar](#)

Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda.

Complexo Industrial do Cachão
 Mirandela
 5370-132 MIRANDELA
 Certificado de Acreditação N.º: IPAC N.º L0203-1 (2014-04-16)
 Data da última atualização das credenciais: 2014-05-15

T: + 351 278 941 001
 F: + 351 278 941 003
 NIPC: 503271965
 WebSite:
 Email: geral@lrtrm.pt

18 Novembro
 9.ª Expo Água
12 Abril
 7.º Fórum Mundial da
 Água

Serviços disponíveis

[Newsletter](#)
[Aplicações interativas](#)
[Pedidos de publicações](#)
[Portal ERSAR](#)

Sabia que

100%

população portuguesa é servida por sistemas públicos de recolha e tratamento de resíduos urbanos em 2011

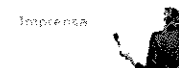
Parâmetros acreditados

Colheita de amostras-parâmetros físico-químicos
 Colheita de amostras-parâmetros microbiológicos
Escherichia coli (*E. coli*)
 Bactérias coliformes
 Desinfetante residual
 Cloro livre
 Alumínio
 Amónio
 Número de colónias a 22 °C
 Número de colónias a 37 °C
 Condutividade
Clostridium perfringens
 Cor
 pH
 Ferro
 Manganés
 Nitratos
 Nitratos
 Oxidabilidade
 Cheiro a 25°C
 Sabor a 25°C
 Turvação
 Benzo(a)pireno
 Cálcio
 Cobre
 Crómio
 Dureza total
 Enterococos
 Fluoretos
 Magnésio
 Níquel
 Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)
 Benzo(b)fluoranteno
 Benzo(k)fluoranteno
 Benzo(ghi)perileno
 Indeno(1,2,3-cd)pireno
 Cloretos
 Tetracloroetano
 Tricloroetano
 Tetracloroetano e tricloroetano
 Clorofórmio
 Bromoformio
 Dibromoclorometano
 Bromodiclorometano

Parâmetros subcontratados

Dióxido de cloro
 Antimônio
 Arsénio
 Benzeno
 Boro
 Bromatos
 Cádmio
 Chumbo
 Cianetos
 1,2 - dicloroetano
 Mercúrio
 Pesticidas - totais
 Selénio
 Carbono orgânico total (COT)
 Cloreto de vinilo
 Epicloridrina
 Aclamida
 alfa-Total
 beta-Total
 Trítio
 Dose indicativa total
 Alacloro
 Atrazina
 Bentazona
 Clortolurão
 Desetilatrazina
 Desetilclorbutirazina
 Dimetoato
 Diurão
 Linurão
 Tebuconazol
 Terbutilazina
 Triclopir
 Ometrato

RASARP



Parâmetros acreditados

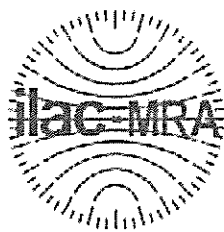
Triatometanos

Sódio

Sulfatos



[Contactos](#) | [Mapa do site](#) | [Sugestões de melhoria](#) | [Avisos legais](#) | [Ficha técnica](#)



O Signatário EA MLA
Český institut pro akreditaci, o.p.s.
Olšanská 54/3, 130 00 Praha 3

à murgem do estipulado pelo § 16 da Lei n° 22/1997 Coll., sobre os requisitos técnicos para os produtos, e, em conformidade com ademaís legislação em vigor

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO

n° 273 / 2014

ALS Czech Republic, Lda.
Na Harfě 336/9, 190 00 Praga 9 – Vysočany

à favor do laboratório de ensaios n° 1163

Âmbito da acreditação:

Análises químicas, radioquímicas e microbiológicas de águas, de extratos, líquidos, do solo, de esgotos, do lodo, de óleos, sedimentos, rochas, amostras sólidas, de emissões, imissões de poluição do ar, do meio ambiente, de materiais biológicos (tecidos vegetais e animais), géneros alimentícios, forragens, lubrificantes, combustíveis e testes ecotoxicológicos águas residuais. A captura de amostras de água, sedimentos, do solo, da terra, de géneros alimentícios e do meio ambiente em conformidade com o que se encontra definido no suplemento do presente Certificado.

O presente Certificado prova a concessão da acreditação, com base na avaliação do cumprimento dos requisitos de acreditação em conformidade com a norma

ČSN EN ISO/IEC 17025:2005

O destinatário do qual é avaliada a conformidade está autorizado a referenciar-se durante suas actividades no presente Certificado e na extensão da acreditação concedida e dentro do prazo de sua validade, uma vez que não tenha sido extinta a validade do presente certificado. Igualmente é obrigado a cumprir na íntegra com todos os requisitos da acreditação derivados da respectiva legislação em vigor e referentes à actividade da entidade acreditada à qual é processada a avaliação de conformidade.

Este Certificado de Acreditação substitui na íntegra o Certificado número 663/2013 datado de 21/11/2013, eventualmente os actos administrativos sucessivos conexos.

A acreditação concedida é válida até 2/3/2017

Este Certificado de Acreditação entra em vigor na data em que for entregue ao destinatário do qual é procedida a avaliação da conformidade.

Feito em Praga, aos 29/04/2014



Eng. Jiří Růžicka, MBA
Director
do Instituto Checo para Acreditação,
Sociedade pública





CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As quantias devidas pela Câmara Municipal de Boticas, devem ser pagas no prazo de 30 dias após a recepção pela Câmara Municipal das respectivas facturas, as quais só podem ser emitidas após vencimento da obrigação respectiva.

PRAZO DE EXECUÇÃO

A duração da prestação de serviços tem início no mês de Janeiro e términos no final do mês de Dezembro de 2015.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta é válida e inalterável por 66 (sessenta e seis) dias contados da data do termo do prazo fixado para apresentação de propostas.

